

JANEIRO

IDADE D'OURO DO BRAZIL.



*Faltai em tudo verdades
A quem em tudo as devois.
Sá e Miranda.*

SEXTA FEIRA 3 DE JANEIRO.

BAHIA:

Lendo os ultimos n^os do Astro da Lusitania vemos, que em Lisboa se mureau do Ministerio, e parece, que o Poder Executivo retarda os saudaveis effeitos do Poder Legislativo. Porém quem calcula as dificuldades, que ha em executar, e as facilidades que ha em desenhar não deve ser facil em dar credito ás murmuracões publicas. Dizer, e fazer he atributo exclusivo da Divindade — *Dixit, et facta sunt.* — He impossivel, que a marcha do Poder Executivo seja tão rapida como a do Congresso. Os nossos males são muito chronicos, e não se curão senão com paciencia, e tempo. O optimo he inimigo do bom; e quem tudo lo quiere tido lo pierde.

He verdade, que no Poder Judicial lá nos parece haver alguma cousa que mal podemos entender, como v. g., tão inocente he o accusador como o accusado: tão inocente he quem prende, como quem vai preso &c. Mas quem julga se *secundum alegata et probata*: e ás vezes ha enormes destitos no alegar, e provar. Num não rabula deita a perder melhor demanda; e por isso nada nos admira em cousas de Justiça. Tudo isto porém são pequenos incidentes na grande causa. Ha Sabedoria no Congresso? Ha firmeza na Tropa? He quanto basta.

E o Brasil? O Brasil segue a sorte de Portugal; e se não a seguir está completamente perdido, porque os Agentes da independencia tem toda a capacidade para o levar a huma vastissima anarquia. Em tal caso Portugal fica sendo alguma cousa; e o Brasil nada até que alguma Nação Estrangeira o venha povoar, e cultivar de novo.

O Brasil he hum Jardim mui teoro: qualquer tufão continuado descompõe esta linda Flora. Se Portugal não accorde já com Governos Sabios, e guerra civil, que por ora he nada, vai destruillo em breve. Apparecerão diferentes partidos em Armas, e então Deos nos acuda.

A revolução da Bahia e Pernambuco he huma prova da sua fraqueza. Lá hum Miliciano chegado de fresco deitou por terra o Governo, e se fez Dictador; logo outro lhe fará o mesmo. Cá quatro impostores abusando da credulidade, e fraqueza dos povos revolucionário toda a Província, sem que ninguem lhes fosse á mão. Para prova de que este não era a vontade pública qui estão as Representações da Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth, Ilheos, Sergipe &c. as quais pediam auxilio á Cidade contra as sugestões dos Emissários; e como nada se oppoz aos agentes da facção lavrou o incendio como caximbo em canavial seco.

Houve escrupulo em prender os revolucionarios; e agora ha paciencia para ver o sangue Portuguez derramado, e muitas fortunas perdidas.

Estamos no caso de huma Rainha Hispaniola, que quebrou as pernas de huma quadra de cavallo desembestado; e ninguem lhe accende por que a etiqueta era que só o Estribeiro Mór podia pegar lhe no estribo, e não se achava presente.

Andárho por ahi os Ensaiores do Rio a catequizar; girava a doutrina subversiva; acolhia alguns Sns. de Engenho os detentores da Cidade; a Cachoeira, e Santo Amaro muito antes do S. João deu claras provas da revolução, que se ensaiava sem mysterio; e nem se formou culpa, nem se prendeo ninguem. Que delicado escrupulo em guardar as Bases da Constituição!

Mas em fim aguas passadas não moem moinho. Tudo tinha de ser no sistema de Ibrain segundo o Feliz independente; e para que não tenha de ser daqui em diante alguma cousa peior, bom seria que se fizesse alguma cousa. Dirão, que isto não he da nossa conta, deixemos a quem he responsavel pela Província. Pois sim (e ainda bem, que as nossas declamações de nada tem servido ás Authoridades, que dellas não necessitão)

mas talvez sirvão para manter a constância da Gente Constitucional, que tanto tem brilhado nesta Cidade. Temos mostrado que somos Portuguezes; e que a respeito da grande multidão de inimigos que nos rodeão desempenhamos o versículo de *Camões*.

— A pouca Gente Lusa, que os apouca —

Nem a brillante Legião da Torre, nem a Cavallaria das *Numidas* de S. Francisco; nem a meia Lua do Reconcavo, nem o Exército Auxiliador do Rio, e Pernambuco tem sido capazes de nos fazer embarcar como se pretendeu pelo Entrudo, e como se tem tentado até hoje.

P. S. Na feila passada enganamo-nos em dizer, que tinham salvo as Embateações Inglezas; e que tinha elidido o Ex.^{mo} Governador do Arcebispado.

Os Artilheiros do *Bartolho* celebrarão quarta feira o seu Juramento com hum festim, salvas, e illuminação. O espírito Constitucional he cada vez mais forte nesta Cidade; e muitos Negociantes tem feito com mão exulta raios de generosidade. Ainda ha por ahi papalvos, que não se convertem, e que esperão a entrada dos Imperiaes. Ai delles se nos fôr preciso embarcar! Mas, nunca tal hão de ver.

C O R T E S.

Última Sessão das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes em 4 de Novembro de 1822.

Reunidos os Senhores Deputados: sendo 11 horas e hum quarto, o Sr. Presidente disse, que abria a Sessão. E informado que El Rei estava proximo a chegar, convidou a Deputação nomeada para o ir esperar no sitio onde S. M. tem de aparecer a sahir ao seu encontro, o que assim ella praticou.

As 11 horas e meia entrou El Rei na Sala precedido pela Deputação das Cortes, e acompanhado dos Ministros Secretários de Estado, e dos Oficiais maiores e Criados da sua Casa. E subindo no Throno, e tomado assento recitou o discurso seguinte:

Senhores: — No momento em que deveis pôr termo aos vossos trabalhos nesta Legislatura, eu venho congratular-me com vosco, e com a Nação pelo acerto das medidas legislativas, que haveis adoptado para a reforma do Edifício Social.

A minha contemplação se fixa naturalmente sobre a Constituição Política ou Lei fundamental do Estado, que eu jurei com espontânea deliberação, e que hoje recebe a sagrada promessa de todos os Cidadãos. Sim, Senhores, elles devem conceber huma virtuosa utopia contemplando os direitos do homem social estabelecidos em princípios tão solidos e duraveis como a moral eterna: o Throno firmado sobre a Lei: e a prosperidade das Instituições Sociaes sustentada no poder subli-

me da Religião Divina, que professamos: a propriedade, e a segurança individual combinadas com o interesse, e segurança pública: a correspondencia, e harmonia dos direitos com os deveres do Cidadão: a Liberdade Civil do individuo, e o bem estar da Sociedade garantidas pela responsabilidade dos Funcionários Publicos, e pela justa Liberdade da Imprensa. Ah Senhores! que somma de resultados felizes não prometem as condições do nosso Pacto Social!

Fieis Mandatarios da Nação vós abrangeis toda a extensão das necessidades dos povos. Em quanto a analyse e a meditação preparavão a obra do Código Constitucional, a vossa providência não deixou sem remedio os males mais urgentes. Assim; a Administração da Justiça e Fazenda, o restabelecimento do crédito Publico; o Commercio, a Marinha, a Agricultura, a Industria, a Instrução Pública, e a Philantropia receberão o impulso de sabedoria e de zelo patriótico, que caracteriza e distingue os Regeneradores de huma Nação em hum seculo ilustrado.

A este espírito de Justiça, e ordem com que foi concebido e executado o plano da Regeneração Política da Monarchia, devemos as relações de amizade e interesse que felizmente subsistem com as Potencias Estrangeiras; e muito principalmente com os Governos Constitucionais, e Representativos de ambos os mundos. Eu tenho particular satisfação de poder annunciar-vos que as mais positivas declarações dos Governos de Inglaterra e França acabão de nos assegurar contra os receios de qualquer ataque á nossa independencia.

A esta mesma Sabedoria, e ás medidas de conciliação com que haveis procurado manter a integridade do Reino Unido, e estreitar os laços fraternaes que nos ligão com os Portuguezes do Brasil, deverão, Eu o espero, as Províncias dissidentes o retorno da sua tranquillidade, e dos bens que só podem esperar da união com os Portuguezes da Europa. Este assumpto, Senhores, provoca recordações, que muito custão ao Meu Coração.... Eu não o tocaria senão estivesse tão intimamente ligado com a marcha dos vossos trabalhos, e com o direito que elle vos adquirem ao reconhecimento Nacional, e á Minha particular gratidão.

A Glória dos Reis, he inseparável da felicidade dos seus Subditos, e aquelle que Preside a huma Nação livre he tão ditoso, quanto são infelizes aquelles que imperam sobre escravos. Esta he a medida do apreço que Me merecem os vossos tão brillantes como propositos desvelos. Por elles se abre huma interminável carreira de prosperidade, e de Glória para a briosa Nação Portugueza; e a sorte desta he essencialmente ligada com a Minha.

Vós ides, Senhores, receber de vossos Cidadãos a congratulação e as bençãos, a que vos dão direito vossos Serviços, e illustração. Levai-lhes com estes Títulos tambem a certez-

za de que os Meus Cuidados, e Solicitude continuo a ser consagrados ao bem da Nação. Aliançai-lhes a Sinceridade das Minhas intenções, e a coerência dos meus procedimentos, que vós testemunhastes de pert; e se algum precisar, inspirai-lhe o verdadeiro amor da Patria, que obriga a sacrificar tudo por ella; e ensinai-lhe que a sincera adhesion ao Systema Constitucional consiste essencialmente no respeito à Lei, e no amor da Ordem, e da Justiça, sem o qual não podem prosperar as melhores Instituições. Desta sorte continuando a instruir, e a edificar, gozareis no recepçãoamento publico o prémio devido ás vossas tão gloriosas fadigas; e a Nação generosa, a quem as dedicastes, seguirá a marcha que lhe haverás traçado, será por sua perfeição Social, o modelo, e a inveja dos outros povos. (Diário do Governo n.º 261.)

Lisboa 15 de Novembro.

Em toda esta semana tem o Públido desta Capital mostrado o mais vivo interesse pelo Sr. Deputado Manuel Fernandes Tomás, cuja molestia tem ingrávissimo até o ponto de se recuar huma perda lamentável. A esperança do seu restabelecimento nos animava e nos bisongeava de que nos dias de prospera saúde poderíamos dar conta de vários incidentes, que tem ocorrido nos dias de molestia deste digno Patriota, incidentes, que tem conexão com os interesses, e com as liberdades publicas; porém a Mão da Providencia ameaça o golpe, e julgamos por isso do nosso dever convidar o Públido a lamentar hum tão fune te acontecimento, na certeza de que nunca as circunstancias particulares de hum individuo influirão tanto nos negocios publicos.

Huma molestia antiga, e o trabalho incessante dos quatro últimos meses das Cortes Constituintes abatêrão por tal modo as forças do Illustre Deputado, que sobrevindo lhe huma febre, e augmentando-se-lhe a desordem chronicá das víceras do ventre, fez tomar á molestia hum carácter agudissimo, e perigoso: na Terça feira passada principiáro os Medicos a desconfiar de que elle podesse vencer a força da enfermidade, e por isso na Quarta feira de manhã cedo seus íntimos amigos o Excellentíssimo Senhor José da Silva Carvalho, e o Senhor Deputado Moura o fôrão vizitar na intenção de lhe indicarem a necessidade de tomar algumas disposições a tempo, mas acharão tão animado, que supondo dar-lhe alívio, muito de propózito o entretiverão n'hum conversação de tres quartos de hora, na qual fez varias reflexões sobre as causas publicas, e leo com grande energia huma carta, que tinha recebido de Inglaterra, e que lhe causava grande interesse, pelo que de seu conteúdo participava a causa publica;

Entrou neste comenos o Sr. Dr. Baeta, que considerando attentamente o estago do Enfermo julgou necessaria a applicação prompta de hum remedio, e fez para isso convocar huma Junta. Saberão todos tres concebendo grandes esperanças pela melhora do seu interessantíssimo amigo, e voltando os dous primeiros ás cinco horas da tarde acharão que estava mais abatido de forças, mas não tanto que não quizesse entrar na discussão da eficacia dos remedios, de quo estavão tratando na sua presença o Sr. Dr. Loureiro, e o Sr. Dr. Valladares Medico assistente: e reflectindo-lhe o Sr. Moura em termos jocosos que elle entrava muito na polémica da Medicina, elle respondou com admirável firmeza "Meu caro Amigo Moura, a mim não me embarpa já a discussão destes Senhores, e o que agora mais vivamente me interessa é chamar amanhã cedo o meu Peroco para me confessar, para me Sacramentar, e para me dispor.."

Ficarão assim seus amigos incitados de que nada era preciso insinuar a quem sempre tinha sido religioso observante de toda a casta de deveres. Ás duas horas da noite o Medico Assistente julgou do seu dever dizer parte ao Sr. Deputado Moura do quanto se tornava perigosa a situação do Enfermo; o Sr. Moura mandou chamar o Excellentíssimo Senhor José da Silva Carvalho, e fôrão ambos para o pé do seu Amigo, e então assentarião todos que de madrugada se chamassem o Confessor, e que logo ás 7 horas da manhã devia receber o Vaticano, assim como elle pedia, e já tinha pedido na vespera. Mandou-se chamar o Padre Mestre Fr. Sabino Hereditário de S. Paulo, com cuja presença o Enfermo se satisfez extremamente, porque faz grande conceito da sua virtude, e do seu saber; confessou-se, tomou o Vaticano, e até ás 3 horas da tarde da Quinta feira 14 do corrente passou com grande alívio, dizendo elle mesmo que lhe parecia ir ganhando mais força; e realmente os sintomas mais graves da molestia fôrão cedendo alguma coisa á eficácia dos remedios. Mas das 4 horas por dianite começaram a achar-se peor.

Ás 6 horas da tarde appareceu o Excellentíssimo Senhor Marquez de Loure, que vinha da parte de S. M. saber do Enfermo. O nosso bom Rei, Patriota por excellencia, não perde huma só occasião de mostrar o interesse, que lhe inspira o bem da Patria, e o daquelles, que sincera e lealmente o promovem. Os Medicos tinham já prohibido todo o acesso ao doente, ainda o dos seus amigos mais íntimos; porque observavão que elle no mesmo tempo que se animava com a sua presença, e folgava de falar com elles (sempre nas causas publicas) esfria depois em maior abatimento. Não obstante isto, o Excellentíssimo Marquez insistiu em o querer ver; porque S. M. assim lho tinha moi positivamente recommendedo. Entrando por isso

no quarto, e dando-lhe o recado com aquela urbanidade, e sensibilidade, que lhe he propria, respondeo o Illustre Varão com a voz bastantemente abatida — Senhor Marquez diga V. Exc a El Rei o que vê, e o que V. Exc. he capaz de lhe dizer; e com suas expressões faça valer o apreço, que eu faço de tão distinto obsequio.

Desde então até hoje Sexta feira (são 10 horas da noite) o mal se vai augmentando, e vão diminuindo as esperanças de todos os que conhecem a importancia desta perda.... Trabalhos de huma assiduidade infatigavel, e huma vehemente ardor em tratar as causas de publico interesse encuitárao a carreira de hum dos homens mais illustrados, mais virtuosos, e mais patriotas, que tem tido Portugal. Foi elle o primeiro mover da Revolução de 24 de Agosto de 1820; e o seu unico objecto foi sempre dar à Nação Leis fundamentaes justas, e conformes á vontade geral; porque o mais considerava elle como consequencia necessaria. E parece que a providencia se apraz de pôr termo aos seus dias na mesma época, em que lhe aprovou de o pôr aquella grande obra da nossa Constituição. Todavia a administração publica, o restabelecimento da autoridade judicial, e sobre tudo a causa dos credores de estado, e a necessidade de pagar a todos os Enregados publicos (que era a materia ordinaria das suas conversações com os seus amigos mais particulares) ainda exigão a sua presença, e permitem muito pela falta da sua cooperação. Ah! E quando nós assim estmos escrevendo quanto distará da eternidade hum homem tão grande!... por quem tanta gente se interessa Oh altitude!... (Diário do Governo n.º 271.)

EDITAL

O Doutor Juiz de Fóra, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara desta Cidade da Bahia, e seu Termo &c.

Fazemos saber a todos as pessoas chamadas pela Lei N.º 236 para jurarem a Constituição Política da Monarchia Portugueza, que (não a tendo jurado) compareço nos Paços do Concelho em todos os dias não feriados, e das nove horas da manhã em diante, para nas mãos do Presidente deste Senado prestarem o referido Juramento, na forma, e tempo prescripto na mesma Lei.

E para que chegue á noticia de todos, o Pregacico do Concelho o publique, e afixe nos lugares do costume, passando Certidão

de assim o haver cumprido; e se regista. B. hia em Camara 2 de Janeiro de 1823. — Joaquim Antonio de Ataide Seixas, Escrivão do Senado da Camara, o escrevi.

Luiz Paulo de Araujo Bastos.

João José de Freitas.

Joaquim José da Silva Maia.

Sr. Editor da Idade d'Ouro.

Li em o n.º passado da sua Folha huma carta nella inserida, na qual com razão criminio a Junta do Governo Provisorio, a Camara, a Relação, e Casa da Moeda por não deitarem luminarias Domingo passado, dia faustissimo em que na Igreja do Colégio se Jrou a Constituição.

Como actualmente sirvo o Emprego de Procurador interino da Camara, julgo do meu dever declarar.

Que he da obrigação do Porteiro da Camara pôr as luminarias, e que eu estava firmemente persuadido que elle as poria, como se havia praticado em 10 de Fevereiro, e 15 de Maio do anno passado, quando se proclamou a Constituição, e se jurarão as Bases, tanto mais que o mesmo Porteiro percebia o interesse de 40000, que tantas tem de cada noite que se illuminam a Camara, pois que por lei lhe pertencem as 24 taxas das luminarias.

Fiquei muito admirado quando soube que a Camara esteve as escuras, illuminando-se todas as Igrejas, e a maior parte das casas dos Cidadãos; e logo no dia seguinte indaguei do Porteiro a causa daquella omisso, o qual me respondeo; que vende o Palacio do Governo, a Relação, e Casa da Moeda ás escuras, receara pôr luminarias na Camara, por lhas não levarem em conta, não sendo estas, daquelles dias determinados por Lei. Esta resposta muito me affligiu, pois que se en tal pensasse as mandaria pôr á minha custa.

Creio que o Publico está persuadido das minhas puras intenções, e que eu não faltaria a hum dever tão sagrado, quando promovi a que alguns particulares contribuissem para as despezas da Festa, visto o Senado não ter dinheiro, nem a Junta da Fazenda lho emprestar, com mais razão contribuiria para pôr as luminarias.

Faça-me o obsequio, Sr. Editor, inserir esta declaração na sua Folha. S. C. 8 de Janeiro de 1823.

Joaquim José da Silva Maia.

Procurador interino da Camara.

AVISOS.

Terça Feira sahirá á luz: *Reflexões sobre o estado actual da Bahia. Vendese na Loja da Gazeta, e na banca defronte da mesma.*

O Sobre-carga da Galera Rosa Argentina, vindo de Buenos Ayres, tem huma carta com dinheiros para o Sur. José Joaquim Soares; que elle Sobre-carga requer de vir buscar a bordo da dita Galera.

NUMERO 2

ANNO DE 1823.



I D A D E D' O U R O D O B R A Z I L.

*Fuihi em tudo verdades
A quem em tudo as devois.
Sa e Miranda.*

TERÇA FEIRA 7 DE JANEIRO.

B A H I A :

Correm por ahi as seguintes notícias de Pernambuco. O Dictador Pedrosa foi lançado fóra do Governo por outro do mesmo jaez, e fugiu para Goyanna. Talvez teremos as scenas de *Mario*, e *Syla* (se he lícito misturar o serio com o ridículo) e Pernambuco será por si mesmo dilacerado. Tornava a organizar-se o batalhão ligeiro; e os *Eutepeos* estão agora como os primeiros Christianos sofriindo perseguições em várias épocas como os de Nero, de Decio, de Maximino, e Juliano até que chegue hum Constantino na pessoa de Luiz do Rego, ou outro de igual capacidade.

Os ex-Portuguezes Lino, e Barata tinhão alli chegado com suas altas doutrinas. Deus perdoe aos Elciteres, que os fizerão Deputados!

Esperão-se aqui embarcações do Ceará com peixe seco, e carne, que ficavão a sair para Pernambuco, e que o bloqueio ha de parar aqui mandar. Também se espera muita carne do Norte; e assim hincemos vivendo até que Lisboa nos mande Governo porque aqui não ha para onde apellar. A farinha vai esvaceando, os dentes não tem carne fresca; e já em Porto Seguro não se consentem exportações para aqui. E seria muito dificultoso mandar aos portos do Sul buscar farinha, e milho? Que forças haverá por lá? Pobre gente que está disposta para tudo, des de que lá aparecer qualquer pequena força.

Os insurgentes tem toda a sua Tropa na meia lua; mas duvidamos muito, que em Nazareth, e Jaguaripe haja quem resista a quatrocentos Marinheiros, e duzentos Soldados;

moitamente fazendo-se vêr a aquele povo, que as nossas Tropas não lhe vão fazer mal; vão comprar mantimentos, abrir o comércio, e prender os perturbadores, inimigos de El Rei, e da Constituição.

Bem sabemos, que a tudo isto se oppõe logo muitas dificuldades; mas quem não sabe vencer dificuldades, nada pode conseguir! A arte foi inventada para suprir a força. Com juizo, e egito, he que se fazem grandes cousas. Mas para que declarar mais? Que fructo temos colhido ha seis mezes? Não queremos, he Lei Imperial.

Des de que a revolução se ensaiava aqui, e na Cacheira começamos a ponderar muitas cousas, que de nada servirão ás primeiras Authoridades. Mas se elles tem direito de fazerem o que entendem, também nós temos o sacrossíssimo direito de escrevermos, o que entendemos; com a diferença de que elles tem de responder a El Rei, ás Cortes, e á opinião pública pelas vidas, fazendas, e tranquilidade da Província; e nós só respondemos ao Jury por nossas inpeçiss.

Embora se diga, que clamamos no deserto; continuaremos a clamar para que se realize o texto no final Miserere = ut justificetis in Sermonibus tuis = Bem sabia o Salvador que perdia os seus Sermões em Bethsaida, e Corosau; mas com tudo foi lá pregar para que não tivessem desculpa no Dia de Juizo aquelles obstinados.

Perdoem nos os Srs. criticos da moda, sitemos textos da Biblia; o Srt. Borges Carneiro também os sita, e os Lords do Parlamento Ingleses. Só os não sita quem os não

sabe. E quem não sabe d'arte não a estima.

O Congresso tentou logo ao princípio de pôr livre a Imprensa porque era indispensável ilustrar os Empregados, e combater os abusos sob pena de ser quimérica a Constituição. Mas aqui de nada tem servido a Imprensa, e os Empregados similares às aves nocturnas não podem sofrer a Lei; e he mais fácil hir fugindo (como tem feito muitos para o Rio, e reconcavo) do que fitar os olhos no clarão, que elles devião apreciar. Elles estão no caso do Imperio de que a Escritura falla. — Não quiz entender, para não obrar bem. —

Desenganados de nossos baldados Escriptos, já não escrevemos para os Empregados, mas sim para o Povo; e não consentimos, que ninguem se desanime do triunfo Constitucional nessa parte da Monarquia, a pesar da innercia, que tem havido nas Authoridades Civis para esclarecer os povos de fóra, e pôr a Policia em acção para que a farsa se abafasse ao principio.

Por huma ignorancia sopina, e por falta de instrucao dada ha tempo pelos Parrecos, Juizes de Fóra, e Manifestos do Governo, he que o povo desvairado pela pessima doutrina do Constitucional, e pelas declamações de petrimetros, concebeu odio contra os Europeos; e be por isso que a gente allucinada mostrou algum amor á sua Regeneração no dia e noite do Juramento. O Povo por instinto limita os grandes, e os que aqui se chamam grandes, tem dado muito más exemplos. Tanto hums, como outros, carecem de Missionarios para exterminarem a doutrina Hermogenea, Felisbertina &c. que declara odio a Portugal. Que conceito farão os Estrangeiros, que aqui se quizerem estabelecer, de hum Povo, que luta contra a mão benficiosa, que lhe traz a liberdade; e que mostra a mais terpe immoralidade na perseguição, e rancor com que tratão seus País, e Irmãos!

De certo, que a totalidade da gente do Brasil não era assim; isto foi obra de encomenda. Este Povo está illudido, e que tem feito as Authoridades para o ilustrar?

Estas reflexões já vem tarde, mas nós nunca desesperamos, à imitação de Cicerio, da Salvação publica; e muito nos consola ver, que não só a Tropa de linha, porém a mesma mocidade Miliciana sofre com gesto todos os trabalhos; e se expõem com desodo á morte, quando o inimigo nos ataca. Bem pressentimos nós que alguns por ahí já murmurão, e ralhão porque as coisas não tem sido tão depressa como se cuidava; mas isto tem alguma desculpa, porque estão fôra de

sus crans ha muito, faltos de dinheiro &c. Mas já agora perca-se todo, menos a honra do Nome Portuguez. No meio das maiores calamidades sempre resta hum grande bem = a Constancia. =

Tambem pressentimos que alguns sendo muito Constitucionais, são com tudo tollos, e se fazem aborrecedos por suas basefias, por seus zelos indiscretos, ou por suas impacências em tolerar as fraquezas alheias. Tudo isto são ligeiras nuvensinhas, que não celição o grande Dia do triunfo Nacional sobre a tenebrosa traça, que nos quer coredar, e perder.

O Sr. Deputado Pessanha havia dito no Congresso, que o Presidente do Provisorio de Pernambuco era hum hypocrita. Boca, que tal disseste! Eis o Sr. Gervasio inforcido escreve huma desfrontosa carta ao Sr. Pessanha; e pergunta-lhe o que entende elle por hypocrite? O Sr. Pessanha embaregado com a diffinição recorre ao Evangelho como hum Benzo, e diz lhe = hypocritas são aquelles a quem J. C. chama Sepulcros de baldados por fôra, e cheios de podridão por dentro = Por tanto todo o homem muito composto em suas maneiras; muito mansinho nas suas fôrias; que se inculca homem de bem pelo ornato da sua casa, por seu andar mui compassado; por suas expressões affectionadas; e que arde em desejos de ver o Brasil reparado de Portugal; de ver os Europeos perseguidos; de ver hum Imperio, ou huma Republica no Brasil; que prega paz, e que gosta de Batalhões ligeiros; que suspira por titulos, e penduracelhos com exemplar modestia &c. eis hum hypocrita. Aplique agora o Sr. Gervasio a sua conducta a este quadro; e diga se a sua Presidencia merece ou não este nome.

Em fim elle lá está em Lisboa, aonde há de achar quem o forte de diffinições de hypocrisia: e o Sr. General Mello, com o Sr. Maximiliano podem depôr da sinceridade com que o Sr. Gervasio os informou sobre o sogro de Pernambuco.

O Sr. Maximiliano depois de ser julgado inocente ficava outra vez em Processo. Elle não parece traidor na verdade, porque se o fôrse ficava no Rio de Janeiro; mas elle malgrado a sua Expedição; seguiu ordens á cisa como hum Cabo de Esquadra; mas as Ordens dadas a hum General não são como as que se dão a hum Sargento; aliás seria excusado buscar homens sabios para grandes Empresas. As Ordens tem sua hermenéutica como as Leis; e quando El Rei ordenava ao Sr. Maximiliano, que obedecesse ao Principe era excusado adverti-lhe, que nunca tal obeç

diença se intendia no caso de o achar desobediente ao Pai, e ao Congresso. O Constitucional da Bahia louvou muito a conduta do Sr. Maximiliano; e disse, que as suas palavras em resposta ás ordens do Príncipe devião ser *scriptus* em letras de ouro. Este elogio não lhe faz honra alguma.

As Ordens dadas a hum General são como a Agulha de marear para o Piloto. O Piloto deve descontar as variações d'Agulha para não perder o Navio; e o General deve accommodar as Ordens ás circunstâncias para não perder, ou malograr a sua Expedição. ora, o Sr. Maximiliano malogrhou a sua Expedição com a sua obediência de Sargento; e foi causa de muitos males; porque se elle (vendo o estado do Rio) viesse para a Bahia poupava muitas despezas á Nação; e a Bahia recebendo naquelle tempo a Expedição podia muito bem ter abafado a revolução da Província. Que quer dizer não tenho Ordens? Pois por ventura não ha Ordens para cumprir cada hum os seus deveres segundo as circunstâncias, e para punir pela honra da Nação? Pôde por ventura quem dâ as Ordens advinhar futuros contingentes; ou pôde escrever huma longa cartilha para todos os sucessos? Em fin não supponos, que o Sr. Maximiliano seja insíci; mas então he homem curto, e incapaz de Expedições em tempos críticos.

Parece incrivel, que o Tribunal o absolvesse á vista da sua desgraçada Expedição. Tanto pôde a maldita chicana. E dizem agora, que o Poder Judicial he independente; e que por tanto ninguém se atreve a condenar o Sr. Maximiliano. Que! Pois ha Poder independente para pizar as leis, e o bom senso? Estavamos bem havidos se alguém fosse independente da opinião publica, e da boa razão. Não he nesse sentido, que os Sabios Juriconsultos dizem que o Poder Judicial he independente. Deixamo-nos das longas, e tortuosas chicanas, que tem ategora perdido a Nação. Aliás a Regeneração he quimerica. Lá está o Sr. Borges Carneiro, e os mais Sabios do Congresso para desenredarem essa meada; e mostrarem o que he independencia do Poder Judicial. Fôra rabulices podres; fôra trapaceiros sordidos do Fórum. Viva a Lei, viva a razão; appliquem-se os factos á Leis claras, e veremos ser excusada essa ridícula sabichonaria de trampolíneiros enredadores; que levão a virtude ao eadafalso, e o crime aos Elysios. De que serviria a Constituição se continuassem as chicanas?

Carta do Sr. Pessanha ao Sr. Gervasio, e a todos os Gervasios da mesma laia.

Senhor Redactor do Diario do Governo: — Rogo-lhe o obsequio de inserir no seu Diario com a brevidade possível a carta da copia incclusa; pelo que lhe ficará infinitamente obrigado quem he de V. muito atento redator = Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha.

Ilustíssimo Senhor Gervasio Pires Ferreira: — Tendo-me sido entregue a carta que V. S.^a me dirigio com a data de 21 de Agosto, na qual V. S.^a queixando-se que eu o tinha qualificado de hypocrita perante o Sessão Congresso, me convide a que lhe indique os factos, em que me fundava, e a que me desdigna; confessó a V. S.^a que hesitei alguns dias se deveria ou não responder-lhe, e que me resolvi a fazello só para que o meu silêncio não passasse por condescendência implícita com a ultima proposta de V. S.^a

Digo condescendência implícita, porque tendo vindo ao meu conhecimento pelo mesmo Diario, em que V. S.^a fez lançar a sua carta, (o Astro) a Proclamação, pela qual V. S.^a e os seus dignos Collegas no Governo de Pernambuco depois de uscavarem que espíritos orgulhosos desde o velho mundo tinhão esgotado a sua paciencia declarárão que adherião ao Systema que dominava no Rio de Janeiro, e consequintemente rompêrão a união com Portugal; e constando-me aliás por outras vias que tinhão feito proceder no dia 11 do dito mez de Agosto, dez dias antes da data da sua carta, á escolha dos Eleitores, que devião nomear os Deputados ás Cortes do Brasil, seria bem natural que estes factos me induzissam a crer que V. S.^a tinha lançado fôra a mascara; que a denominação de hypocrita já lhe não competia; e que eu não duvidasse mesmo de spregallo.

Mas á vista da sua carta, e das circunstâncias em que ella foi escrita, porque nisto faz muito a comparação das datas, como quer V. S.^a que eu julgue, e declare que V. S.^a já não he hypocrita, se eu vejo que V. S.^a apesar de ter deixado de parecer no Brasil o que era, ainda quer em Portugal passar pelo que nunca fôra? A sua carta pois he o maior obstáculo que se me offerce para poder retractar-me; como poderia eu fazello se V. S.^a ainda continua a ser hypocrita.

Salvo se nós não ligamos ambos a mesma idéa a essa palavra. Felo que me diz respeito, seguro-lhe que dou á palavra hypocrita e

mesmo sentido que lhe deo Jesus Christo quando comparando os phariseus a sepulcros branqueados por fora, mas cheios de podridão por dentro, os qualificou nomeadamente de hypocritas: creio que não posso seguir melhor interprete; ora se hypocritas erão no sentir da sabedoria escarnada os phariseus do seu tempo, como o não serão os Gervasios Pires Ferreira que são os phariseus do nostro?

O facto da sua carta dispensa-me de entrar em particularidades sobre a quelles que eu tinha presentes, quando perante o Congresso qualifiquei a V. S^a de hypocrita. Não farei por tanto commentarios nem a respeito da nudez de quatro annos que ao Sr. Gervasio Pires Ferreira curárla as esperanças da Presidencia do Governo de Pernambuco; nem sobre a perseguição que urdiu aos bons Portuguezes fingindo protegellas; nem sobre o acatamento com que fallava nas Cortes, e em El Rei quando só tratava de trabalhos; nem sobre o modo porque soube illudir, ou atrair os dois inocentes que o Governo tinha mandado daqui para restabelecer a ordem nessa Província. Tudo isto são cousas, que V. S^a sabe também, ou melhor do que eu porque V. S^a foi quem as praticou: a Nação não as ignora; ella não dorme; ella sabe tirar a desforra, que a sua dignidade exige, e merece quem para satisfazer a ambição mais criminosa, ousou postergar a obediência, que tinha jurado às suas santas leis. Lisboa 24 de Outubro de 1822. D^r V. S^a atento venerador, Francisco Antônio de Almeida Moraes Pessanha.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores. Recebendo agora o Decreto das Cortes de dez de Novembro, fico na dúvida, se nelle são comprehendidas as Devassas de Correição; por quanto o artigo primeiro se limita a certos julgadores em determinados tempos, quando as de Correções não tem tempo determinado, mas igualmente as não tinham as dos Juizos eclesiasticos, e com tudo não comprehendidas. Suplico por tanto a V. Ex.^{as} se dignem fazer-me a graça de me instruirem. Deos Guarde a V. Ex.^{as} Porto Seguro 27 de Maio de 1822. De V. Ex.^{as} Int.^{mas} e Ex.^{mas} Sns. da Junta Provisória do Governo. O mais reverente Subdito. Antonio Joaquim Teixeira.

Manda El Rei pela Secretaria d'Estado dos Negocios de Justiça, participar á Junta Provisória do Governo da Província da Bahia, em resposta ao seu Oficio de 31 de Agosto preterito; que a duvida que se lhe oferece ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca de Porto Seguro, á cerca de Devassas, he muito mal fundada, pois que essa he que são as mais comprehendidas no Decreto, o qual he bem claro. Palacio de Queluz em 5 de Novembro de 1822.

José da Silva Carvalho.

A V I S O S.

O Conselho de Administração de Cavalaria da Legião de Caçadores, participa a todos os Senhores que tem fornecido capim para a dita Cavalaria, compareção nos dias 8, e 9 do corrente com os seus vales, e no dia 10 receberem o seu importe.

Na Loja de Antônio Alves Braga e Companhia, á fonte dos Padres, e no Botequim do Theatro, se vendem as coleções do Reforço ao Censor Lusitano, preço 960 réis.

Mamede Amaro Lopes, retira-se para Portugal por tratar da sua saúde e deixa nesta Cidade como seu bastante Procurador seu mano José Amaro Lopes.

Mamede Amaro Lopes.

B A H I A : Na Typographia da Viuva Serva e Carvalho.

I D A D E D' O U R O D O B R A Z I L.



*Faltai em tudo verdades
A quem em tudo as doceis.
Sá e Miranda.*

SEXTA FEIRA 10 DE JANEIRO.

B A H I A :

Caveira de burro.

NA Cidade de Goa havia huma casa que tornava infelizes todos que nella moravão. Houve em fio hum homem que foi morar nella (porque já ninguém a queria alugar) e cismando sobre a causa daquelle morrinha que infelicitava todos os moradores, entrou a cavalo na casa para ver se achava alguma *panella de feitiço*. Vai senão quando achou a caveira de hum burro, que se tinha enterrado ali desde tempo immemorial. Lançou a caveira para fora da casa, e dali em diante não fôrão mais infelizes os moradores da casa. Daqui nasceu o rifão na *India* de *caveira de burro*, que quer dizer mao fado. Esta historieta vem inserida n'um díario de *Lisboa* do anno passado; e talvez que se possa applicar bem a muitas coisas, que nessa Cidade tem acontecido, desde que principiou a revolução. Parece que em toda a parte ha *caveira de burro* enterrada. Não ha dinheiro, como consta dos officios abaixo copiados, *caveira de burro*. Grita-se contra os facciosos, e pede-se justiça, *caveira de burro*. Trata-se de saltar no *Cabrito* para a expedição de *Pirajá*, *caveira de burro*. Trata-se de tomar *Itaparica* (que foi tomada aos *Hollandezes*, e que tem muitos sítios aonde se pode saltar) *caveira de burro*. Ora pois esta historieta do Díario foi escripta por hum oficial de Marinha de *Lisboa*, que se queixava da infelicidade da sua corporação. Aplicamente agra os Líberos como lhes parecer. Mas sabão, que *Itaparica* não he a Praça de *Gibraltar*, hade cahir em breve debaixo da nossa espada; e a *caveira de burro* hade ser desenterrada. Nada de esmorecer com a *caveira de burro*. Nós dissemos, Constituição, ou morte. Paciencia: folguem os cõrcundas por hum momento, ahí vem a Regencia, ahí vem Juizo. A Cidade está segura. O triunfo he nosso; e a consolação dos basbaques he passagaria. Estamos certos da victoria; e no entanto invoquemos os

Manes de D. João de Castro, e Albuquerque, que erão tão peritos Marinheiros para combates Navaes como Soldados para saltarem em qualquer ponto de África, ou da Asia. O Genio Portuguez não morreu. Assim como temos grandes sabios para legislar, temos grandes homens para obrar. Resposta á falla de El Rei inserida na fólha passada pelo encerramento das Cortes.

Senhor: — Publicada e jurada hontem em todo o Reino de Portugal, e Algarve a Constituição Política da Monarquia Portugueza, era necessário que hoje se dissolvessem as Cortes constituintes da Nação. Chamados pela livre eleição dos Povos para formarmos aquelle novo Pacto Social; nem hum momento, para assim dizer, largamos de mão esta importante obra, nem hum momento nos quizemos conservar em tão imminente posto, depois de concluida e publicada. Deviamos a nós mesmos tornar a entrar na classe geral dos Cidadãos, para darmos ahí o mais vivo exemplo de obediencia á Lei, que havíamos formado: devíamos à Nação não lhe demorar por hum só dia o pacífico gozo dos bens e dos direitos que a mesma Lei lhe assegura: devíamos finalmente a V. Magestade apressar quanto em nós estivesse o momento em que V. Magestade deve entrar no pleno exercicio do poder executivo, que para felicidade da Monarquia está depositado no governo de V. Magestade. Tal foi Senhor o fundamento da resolução unanime tomada pelo Congresso de se fecharem neste dia as Cortes Constituintes.

Não he porén justo que huma geral resenha dos nossos trabalhos legislativos executados diariamente com a mais apurada diligencia no longo espaço de vinte e hum meses, venha agora roubar as mais importantes reflexões os ultimos instantes desta final e solemne reunião. Elles forão feitos á face de toda a Nação, elles ficão consignados nas nossas actas; por elles não merecemos louvor, nem ambicionamos recompensas: pois

se tudo devíamos á Patria, á Patria sacrificámos gestos nossos estudos, vigílias, interesses, e comodidades; e até sacrificámos a vida, se tanto ella exigisse de nós. Se o éxito da obra corresponder aos bons desejos dos que a executarão, isto he, se a nova Constituição Política fizer, como ousamos a esperar, a felicidade da grande Família Portugueza, e abrir as estancadas fontes da publica prosperidade; nisto mesmo teremos a mais brillante recompensa, e então as Cortes Constituintes alcançarão aquelle tributo de louvor e gloria, que nem a inveja, nem a esfumaria lhes poderá jámais negar; aquelle que os Povos policiados nunca deixarão de dar aos Sábios Legisladores das Nações, com manifesta preferencia aos que por meio de sanguinosas conquistas só cuidarão em dilatar os Imperios.

Mas, Senhor, o que as Cortes não podem deixar de declarar no presente momento (pois que omitirlo seria torpissima ingratidão) he que nunca hum corpo constituinte executou os seus trabalhos legislativos em circunstâncias mais felizes que as nossas. He sempre tão fácil dar no meio das armas huma nova Constituição a hum paiz conquistado, como he difícil e arriscado mudar de repente entre as doçuras da paz a lei fundamental de hum antigo Imperio. Alli o susto e o terror podem arrancar aos povos (a despeito da sua natural independencia e liberdade) huma obediencia servil, mas aqui obstaculos quasi inveitaciveis se oppõem a tão perigosa mudança: antigos habitos, direitos adquiridos pelo uso ou abuso dos tempos; partidos encontrados, paixões, interesses pessoas, rompem a cada passo de hum modo funesto a harmonia das diversas classes dos Cidadãos; e o Povo indocil, e sem freio, quando enida que corre a abraçar a liberdade, caihe na licença, percussora fatal da anarquia e esta do despotismo. Porem graças sejão dadas á Providencia, que n'hum Seculo tão sucedendo em revoluções politicas, no qual a alterosa não de grandes Estados Europeos esteve a ponto de ser submersida pelas ondas das guerras civis, e externas, dá à Europa assombrada o primeiro exemplo de huma regeneração começada e concluida no breve espaço de dois annos, em que os habitantes das grandes Cidades, e os das pobres aldeias nem hum só dia descontinuarão os seus usuaes exercícios, em que os partidos não ousarão a manifestar-se ao ponto de ameaçarem a segurança da republica; e em que todos os Cidadãos sacrificarão ou com decidida alacridade, ou ao menos com estoica resignação os seus proprios interesses aos do publico.

Poucos dias ha que em nome do AUGUSTO CONGRESSO felicitei a Vossa Magestade, e á Nação toda pelo feliz acabaamento da Constituição, e pela gloria que Vossa Magestade adquirira quando a acceptou, e jurou: mas agora, Senhor, outros são os

sentimentos de que o mesmo CONGRESSO se acha penetrado. Não louvamos, nem felicitamos; mostramos ao mundo inteiro o nosso amor e agradecimento a Vossa Magestade e á Nação Portugueza, por terem efficazmente concorrido, Vossa Magestade mandando como Pai, os Povos obedecendo como filhos, para a conservação do soergo publico, e para o pacífico estabelecimento do novo Systema Político que deve reger a Monarquia. Nem esta declaração deixa causa alguma da nossa propria gloria; antes não sei a que outra maior pudessimos aspirar, do que a sermos os Legisladores da Nação mais valerosa e avisada, e que tem hoje á sua frente o Monarca mais digno do amor e veneração dos Povos.

C O P I A .

Senhor. Tenho a honra levar á Real Presença de Vossa Magestade pelo Tribunal da Junta da Fazenda Nacional desta Província, o seguinte — Que tendo-me por Vossa Magestade conferido o Commando desta Esquadra, que teo por objecto defender, e sustentar nestas a Sagrada causa da Nação, coadjuvando as forças de terra, he de todo o direito, e dever, que a Junta da Fazenda, que havendo prestado prometemente pagamentos para manutenção das Forças do Exercito que defendem a Cidade, contempla igualmente a Fuga Naval que tão efficazmente coopera para a defesa geral da mesma causa — He bem visto, e patente este auxilio, que esta meua Fuga Naval presta, já livrando a Cidade de ser invadida pela parte do mar, o que n'isto era de temer; já promovendo o ingresso de navios, e suas sucursais, que só por nos pôdem ser ministros, já desembocando em terra com huma força aliás respetável em todas as vezes que o General Governador das Armas solicite este efeito, para responderem pela segurança da Cidade, livrando seus habitantes de serem victimas da desordem, contendo assim em tempo, e temor qualquer secção rebelde que tentasse lançar mão de huma ocasião opportuna, vendo a Tropa entida em repelir o inimigo externo; finalmente existindo huma força sempre prompta a dar a vela para repelir quaisquer medidas hostis que se tentem contra este Porto. Tais são as conta de horror que a cooperação Marítima aqui está attentamente evitando, fazendo prugantir illelos os direitos dos pacíficos habitantes desta Cidade. E serão estes defensores tido em menos conta para que se deixem estar perpendendo na indigencia, e miseria pela falta de se lhes manterem subsistências, e diminutos Soldos, e excluídos de suas famílias? Poderei eu ver pacífico, e tranquillo, no tempo em que huma Constituição liberal nos segura ser a Lei igual para todos, terem todos iguales direitos, poderei com resignação tolerar que aos Oficiais se não ministrem os seus Soldos, mui-

principalmente etento o exaltado preço dos gêneros da primeira necessidade, como já-mais em Porto algum se tem visto; reduzindo-os assim ao ultimo aperto, e necessidade, e igualmente os Marinheiros rotos, e descalços, quando a Tropa que nessa mesma Província se acha, se lhes ministrão fundamentos, rações, e soldos, e tudo promptamente? Será lícito, que em tão criticas circunstancias se deixem de fazer todos os sacrifícios a fim de se prestarem os soccorros á classe defensora da Nação, em cujas mãos, na actual crise, está pendente a sua sorte? Haverá hum só Patriota que olhe com vistas indiferentes para hum procedimento de parcilhade tal, praticado com os mesmos que estão tendo huma parte tão activa na defesa deste mesmo pacto Social a pouco jurado, e que amplamente manifesta a igualdade de direitos dos Cidadãos? Que no mesmo dia de tão Solemne juramento, rompendo o fogo inimigo em varios pontos, vão para a terra, a pedido do General, estes defensores da nossa liberdade, estes estais da segurança publica, descalços pelo interior da Cidade em alto dia, motivando escandalosamente o desprezo com que a Nação olha ssus defensores, á face de tantos Estrangeiros? Será isto finalmente, porque as Authoridades Constituídas que compõe a Junta da Fazenda Nacional desta Província vendo a intrepidez de tão brava gente os querão desgostar com semelhante parcialidade de proceder, reduzindo-os assim ao ultimo apuro de sofrimento para que melhor triunfem os nossos inimigos? Não, estou persuadido de que a Junta da Fazenda tomado em consideração tão serias reflexões fundadas sobre principios de tanta Justiça fará os maiores esforços a fim de nos pôr em igual paralelo com os pagamentos do Exercito, a quem até aqui tem tão promptamente fornecido todos os meios, reduzindo os empregados marítimos ao simples alimento da ração do Navio, e essa obtida á custa de continuas requisições, e não poucas fadigas — No tempo do anterior Ministerio, vimos huma Esquadra permanente no Rio de Janeiro, a qual no decorso de mais de nove annos que alli se conservou, sempre se ministrão mensalmente os pagamentos aos Oficiais, e Guardiões que a compunham, havendo para esse fim as mais attentas vistas do Governo de Portugal: o mesmo procedimento se via praticar com a força Naval que se mandava cruzar sobre o estreito de Gibraltar: se com a Esquadra do Rio da Prata nos annos decorridos de mil oito centos e dezessete, até ao de mil oito centos vinte e hum se praticou o haver retardamento de pagamentos, igual proceder havia com o Exercito que ocupava a margem naquelle Rio, e por isso nadia tinha a reclamar sobre selecções que não sempre odiosas, quaes as que se vêem aqui escandalosamente praticar. Final-

mente se algumas irregularidades se virão praticar a este respeito, de tempos a esses anteriores, nunca se diga que isso serve de exemplo para a feliz Epoca em que entramos, na qual os direitos do Cidadão são tão fortemente garantidos — Se á vista de todas estas razões aqui expendidas a Junta da Fazenda Nacional desta Província, pelos membros que a compõe, procura temporizar com deliberações não satisfactorias. Eu desde logo protesto á face da Nação, sobre a violencia que de faze irregularidades nos provém, assim como não respondo do que por tal arbitrariedade possa sobrevir: do que passo a dar conta a Vossa Magestade directamente. Deos Guarde á Vossa Magestade por muitos annos. Bordo da Náo D. João Sexto surta na Bahia de todos Santos aos tres de Janeiro de mil oito centos vinte e tres. *João Felix Pereira de Campos.*
Está conforme. *Ignacio Rufino da Costa Lima.*

Senhor — A falta de meios para satisfazer as Despesas da tropa, e marinha, indispensaveis, e urgentes, fez tornar á esta Junta a resolução de aceitar as quantias que se oferecessem pelas pessoas que tivessem dinheiros a passar para Portugal, dando-se-lhes letras pagáveis a trinta dias na forma da Lei sobre o Thesouro Publico de Lisboa. Esta medida, unica que restava na desficiencia do Thesouro, foi anunciada por Editais, e avisos nos periodicos.

Appareceo apenas o Doutor João Ramos de Araujo, que pertendeo negociar huma letra de 1.950.000 réis com a condição de serem pagos a metal; e não podendo por mim só resolver, propuz a esta Junta, e metendo o meu voto, que era que se aceitasse, e sacasse para ser o pagamento feito na forma em que se recebesse; e esta Junta pelo impedimento dos dias santos ainda não decidiu. Como porém estou sciente que se tem envenenado a deliberação da Junta, accusado-a de que para se não verificarem as transacções, he que declarou os pagamentos na Lei, assim como de que por este obstaculo se não tem recebido grossas somas que muitas pessoas tem concorrido a entregar, quando só appareceo o supra dito Doutor Ramos, requeiro que esta Junta decida parecendo-me que se deve tomar o expediente de sacar para ser pago em metal; por isso que ninguem quer perder metade do valor do agio do papel. Outro sim requeiro que qualquer Decisão que se tome se faça publica, para constar a quem quizer celebrar tais transacções — Vossa Magestade porém decidirá como julgar de mais acerto. Bahia 30 de Dezembro de 1822 — O Thesoureiro General *Manoel José de Mello* — Despacho — Expressão-se as Ordens necessarias na forma da representação. Bahia 3 de Janeiro de 1823. — *Seixas — Mello — Machado — Oliveira*, vencido — *Lima — Corrêa*. Está conforme.
Ignacio Rufino da Costa Lima.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.,
Sendo presente em Sessão de hontem da Junta da Fazenda Nacional desta Província a Representação, por copia inclusa, que lhe dirigira o Commandante, em Chefe da Esquadra ora surta neste porto; a mesma Junta infelizmente collocada em a mais dura, e difícil alternativa, por isso, que nenhum meio se lhe oferece de acodir no mesmo tempo com prompto remedio, como cumple, ás duas partes, que á elle tem o mais indisputável direito; Manda por tanto reclamar de Vossa Excellencia em beneficio da Causa Publica a sua mais franca cooperação, designando-lhe as medidas, de que Ella deverá em similhente conjuntura, motivada pelo reconhecido estado de deficiencia, em que se acha o Thesouro, lançar mão; e fim de fazer ver com a maior evidencia ao precipitado Commandante, e Chefe da Esquadra, que ja mais em nenhuma das suas deliberações, e procedimento á Junta ant'othou com principios de paternalidade, e que ao contrario a falta de igualdade, pelo mesmo observada, relativamente aos pagamentos da Gente de seu Commando em boa razão deverá por elle ser attribuida a penuria de meios para de prompto, e no mesmo tempo se occorrer nos pagamentos das Forças de mar, e terra; o que a Junta muito deseja, que se realize. Enfim Ella espera de Vossa Excellencia hum tão generoso parecer, e auxilio, que mediante hum, e outro certo, que livre se verá dum tão difficult passo, e do comprometimento; em que põe a Dignidade da Junta a requisição daquelle Commandante, abusus fundamentada na justiça, e bom direito; e que por isso mesmo se torna digna da mais particular Consideração. Considerando por tanto a Vossa Excellencia, a Junta a concorrer com Ella, para que d'uma vez se ponha termo á quixes d'uma tal natureza. Deos
Goarde a Vossa Excellencia muitos annos.
Bahia 4 de Janeiro de 1822., Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador das Armas desta Província., Ignacio Rufino da Costa Lima.

Está conforme,
Ignacio Rufino da Costa Lima.

Manda El Rei pelo Tribunal da Junta da Fazenda Nacional desta Província, que o Deputado Thesoureiro Geral aceite, e recolha aos Cofres da Thesouraria Geral todas

A·V I S O S.

Anastacio José Ribeiro, participa ao publico, se dirige desta Cidade para a do Munhão, em o Brigue Paquete da Bahia, que deve sahir no dia 15 do presente, qualquer pessoa, que tiver transacções com o dito a liquidar, o pôde fazer em a casa de sua residencia na rua debaixo.

Quem quizer carregar no Brigue Inglez Christopher, ou hir de passagem para o Rio de Janeiro, que sahe com toda a brevidade; dirija-se ao Escriptorio de Pringle, Astley e Harding, por cima de Manoel José Machado.

No Trapiche Novo, está se vendendo bacalhão de superior qualidade, vindo da Terra Nova, a 6000 réis a barrica em partida de 100 barricas.

aquellas sommas, que forem offerecidas, para serem pagas pelo Thesouro Publico, e Nacional de Lisboa, saccando sobre o mesmo as competentes letras pagaveis a trinta dias; ficando outro sim na intelligencia, de que se devem realisar tais transacções da maneira que mais adoptada, e conveniente parecer aos interesses dos mesmos Cofres, o que preferivelmente cumpre sempre ter em vista; bem como, que as cunicações sejam calculadas de hum modo tal, que guardem as cidades proporções entre metades, e o enor me quantias, que houver de receber, todavia se observe a mais escrupulosa imparcialidade para com todos aquelles, que as houverem de entregar, a fim de desviar-se a menor suspeita, ou indicio de favor. — O supra dito Thesoureiro Geral assim o tenha entendido para cumplir. — Bahia quatro de Janeiro de mil oitocentos e cinto tres — Seixas — Mello — Machado — Oliveira — Lima — Carreira.

Está conforme,
Ignacio Rufino da Costa Lima.

EDITAL

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda Nacional desta Província se torna a fazer publico, que per elle se inserirão letras sobre o Thesouro Publico, e Nacional da Corte e Cidade de Lisboa em favor daquellas pessoas, que tende á passar para alli quaisquer somas, se criterem entregar nos Cofres da Thesouraria Geral desta dita Província. E que outro sim se lhes aceitará as ditas sommas com todos aquellos interesses, e conveniencias, que mais con patíveis forem, não só com os díz nemos Cofres, como também com os das partes; a fim de evitarse dessa arte, que qualquer dos contratantes afaia desar, e prejuizo em tais transacções.

O que assim se faz notorio para que chegue ao conhecimento de todos. Bahia 4 de Janeiro de 1823. = Ignacio Rufino da Costa Lima.

Está conforme.
Ignacio Rufino da Costa Lima.

Vaccinárão-se o anno passado de 1822 na Silva de Palacio de Governo 1356 pessoas. Bahia 7 de Janeiro de 1823 = Francisco Rodrigues Nunes Cirurgião Mór empregado na vacina.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as devoções.
Sá e Miranda.*

TERÇA FEIRA 14 DE JANEIRO.

BAHIA:

Lembrados estarão os nossos Leitores, que em huma folha do anno passado appre-
ceceo hum Officio do Governo Provisional, dirigido ás Camaras, para que elles decla-
rassem a sua vontade sobre alguns quesitos feitos pelos Deputados da Bahia. Foi por es-
ta occasião que as Camaras se reunirão a dizerem o que os facciosos lhes ordenavão; e desde então começou a desenvolver-se des-
caradamente a revolução.

Bem entendiamos nós que aqueles actos erão anti-Constitucionaes, porque erão feitos em virtude de algumas cartas dos Deputados, de que o Governo não devia fazer apreço por não serem de Ordem do Congres-
so, e d'El Rei. Cartas de Deputados são como as de qualquer particular, que não podem servir de instrumentos efficiaes. Isto he tão claro, que só a malícia positiva, e não a ignorância, podia lançar mão de huma medida illegal e perigosa. Com tudo, nada nos atrevemos a notar então, porque bem sa-
bíamos o soberano desprezo com que as nos-
sas reflexões erão tratadas por aquelles (que fossem por onde fossem) marchavão a fins que os olhos publicos não ignoravão.

Reunirão-se pois as Camaras muito illegal-
mente sem que o Corregedor e os seus Pre-
sidentes notassem a inconstitucionalidade de
taes actos; obedecerão como carneiros os
ignorantissimos Vereadores dessas Villas; res-
ponderão o que se lhes mandava pelo orgão Patriarchal da facção; e eis aqui huma das origens dos nossos males, nos quaes ninguem agora he culpado; antes cada hum he ho-
mem de bem, Cidadão pacífico, e muitis-
timo Constitucional. Elles poderão enganar a Justiça com chicauas, e Patronatos; mas não enganarão a opinião publica. A Bahia es-
tava mais illustrada do que esses infatuatedos cuidavão.

Agora vem a propósito no Diario das Cor-
tes huma questão identica com a tal tram-

polina dos Deputados da Bahia, das Cama-
ras, e de quem os manda. He o caso ==
Debateo-se no Congresso se os povos de tal, e tal parte do Alemão devião ficar sujeitos á Relação de Baja, ou de Lisboa; e qual delas era de melhor comodidade, segundo distâncias, estradas &c. Disse hum Deputado, que seria melhor não decidir a questão sem consultar as Camaras daquelles districtos: levanta-se o Sr. Fernandes Thomaz e diz == (Applico o conto)

O Sr. Fernande Thomaz disse: que as Cor-
tes decretarão, que se estabelecessem cinco Relações, para se observar a Constituição, que assim o determina para comodidade dos Povos: que talvez as duas que existião fossem sufficientes; mas que para se evitar a rivalidade das Províncias assim se praticou; e que farião ellas se isto se lhes não conces-
sesse? Pugnase aqui por huma distância de duas leguas, que faria por mais? As Re-
lações que se estabelecêrão em Traz-os-Montes, e no Alem-Tijo são meramente de luxo; senão digão-me os Illustres Deputados des-
sas Províncias, e que com tanta instânciâ defendêrão, que lá se lhes estabelecessem, digão-me, e mostrem-me as Certidões dos recursos que os Povos de Traz-os-Montes le-
vão á Relação do Porto; e os do Alem Te-
jo e Algarves á de Lisboa? Estas não che-
gão por certo a 200, e aquellas talvez não passem muito de 100, e por isto hão de ha-
ver duas Relações, e fazerem-se tantas e tão grandes despezas? Não ha remedio, está de-
cretado, assim seja, assim se faça; porém
consultar os povos para fazermos aqui as Leis, isso he que eu julgo absolutamente estranho, e fóra de todo o propósito: que somos nós? Por ventura não somos os Legisladores? Não conhecemos nós quais são os direitos dos Povos, e não devemos saber quais são as suas necessidades? Então para que nos elegêremos elles, para que nos mandárem

cá? Per ventura seria para os consultarmos todas as vezes que pertadessemos fazer huma Lei para sua commodidade? Se tal se faz, digo então que não temos Relações estes 30 annos: ninguém respeita mais os direitos dos Póvos, do que eu, e ninguém punirá mais por elles; mas sómente aquelles que lhe pertencem: consultar os Póvos em ajuntamentos de Camaras, eu sei como tudo iso se faz; sei como se comprão os votos, como se preparão, arranjão, e decidem os negócios: ajuntamentos populares.... Sr. Presidente, eu já estive preso 22 dias por causa d'hum ajuntamento d'humas Camara, e Póvos; e sei plenamente como se manejão todas essas intrigas: nem pela lembrança nos passe essa, e outras lembranças, que tem vogado na assembleia; salvo, como talvez muita gente deseje, se se pertende, que não se estableçõe as Relações.... e talvez que seja isso o melhor: continuem os desembargadores a vencer, o que vencem isso he bom: continue-se a administrar a justiça, como até agora se tem administrado: isso he melhor: vinhão os Póvos buscar os seus recursos a distancia de 80 leguas, d'hum a outra extremidade do Reino: isso tão-bem he muito bom: em fim não appareça nunca esta Lei; talvez seja isso o que se pertenda fazer; pois fça-se: talvez o melhor seja não haverem Relações, pois não as haja — acabemos com isto.

Prova de hum genio Constitucional.

Huma Fabrica de Portugal denominada, Bandeira, não tinha que dar a fazer aos trabalhadores, por causa das más notícias do Brasil. Os trabalhadores desconsolados da sua ociosidade forgada, e não tendo que dar a comer a suas mulheres, e filhinhos, andavão pelas vizinhanças da Fabrica mui cabibeiços, e perguntando quando terião que fazer. O Dono da Fabrica mandou-lhes pagar diariamente como se trabalhassem, até que o tempo mostrasse melhor face.

Ora, eis aqui hum Constitucional, que não he de parolas. Para ser bom Constitucional he necessário ser bom Portuguez, bom Christão; inimigo de trapasças, aborrecedor de ladroeiras, e de intrigas: igual para todos, nunes inculcar de valido, nem valedor, e viver do suor do seu rosto, alias he ser Constitucional do tempo, e das circunstâncias. Quem vive do alheio, ou tras os olhos no interesse, não he Constitucional, he tubarão ás migalhas.

Os sitiantes andão agora em grande numero para o lado do Rio Vermelho, e Brasas. Esperão pela Esquadra do Rio, alias tornarão quarteis de inverno. Melhor fôra que tomassem juizo, porque corrão as cousas por onde correrem, tudo a final ha de parar em Constituição ou morte.

Tivemos averiguadas notícias de que do

Reconcavo tinhão bido muitos Europeos de gaogalheira para Pernambuco. Os insurgentes além do seu perjuro a El Rei, declarão guerra de extermínio aos Europeos. Elles temido tempo e meios para perder a Província. Alguns já vão fugindo pelo remorso do crime que os accusa de terem concorrido para tantos males, mas outros tem coração de Farab; dizem que a consciencia os não accusa. Assim dizia o hypocrita Gervasio.

E D I T A L.

Em additamento ao Edital da Junta da Fazenda Nacional desta Província de quatro do corrente mez, faz público a mesma Junta que serão pagas em especie metalica todas as letras que por elle se houverem de sacar sobre o Thesouro Publico, e Nacional de Lisboa, o que já se tem especificado tanto nas letras accadas á favor das pessoas abaixo designadas, como que o mesmo se fará em favor de todas as outras, que houverem de concorrer.

João Ramos de Araújo, de que

se lhe passou letra da quantia de 1.850\$000

Idem da quantia de 277\$120

Francisco de Sousa Paraiso, idem

da quantia de 3.800\$000

Thomé Affonso de Moura idem 3.000\$000

R.º 8.927\$120

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente Edital na Bahia aos 11 de Janeiro de 1823.

Está conf. me.

Ignacio Rufino da Costa Lima.

ARTIGO D'OFFICIO.

Ministerio dos Negocios de Justiça.

„ Manda El Rei, pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça, participar ao Corregedor do Crime do Bairro da sua Nova, que sendo-lhe presente a sua informação de 30 de Agosto do corrente anno sobre o requerimento do Vice-Almirante Francisco de Borja Saleme Garção, e José Xavier Telles de Melo, em que representão haver sido enxovalhados na sua habitação (rua dos Capateiros N.º 57) por causa de huma diligencia feita pelo dito Corregedor com o fim de evitar jogos prohibidos sem attender a qualidade das pessoas dos Supplicantes que posto houvesse, como houve, e se lhes achavão algumas provas do exercicio do dito jogo, não se seguia que a morada de hum Vice-Almirante devesse reputar-se de tão baixa escoria, que servisse de tablagem, chegando o dito Ministro ao excesso de prender douzess dos homens que se achavão na dita casa, e deixando de prender outros; Houve S. Magestade por bem declarar; que o dito Corregedor obrou em tudo na conformidade das Ordens que recebeo da Intendencia Geral da

Policia; por onde fora encarregado da extinção dos referidos jogos não só no Bairro da Rua Nova, mas em toda a Capital; visto mostrar-se que achando-se denunciada como casa de tabuleiro o 1.º andar do dito N.º 57 da rua dos Capateiros, elle Ministro apunhára os jugadores em flagrante cartando o jogo de banca, e formando-lhes culpa forte depois julgados, e condenados em diversas penas na Casa da Supplicação, procedimento a que o segundo supplicante então escapou por não ser conhecido no acto da diligencia: Temos em que fica manifesto não só que elle Ministro procêdera na forma das Leis, mas que os Supplicantes como escandalosos transgressores dellas, merecião antes ser castigados do que receberem a satisfação que pedem pela qualidade que a hum compete de Vice-Almirante reformado; por quanto além de que essa qualidade o não desobriga do cumprimento da Lei, que sendo igual para todos, a todos obriga, não pôde deixar de parecer estranho, que o Supplicante se esquecesse de que era Vice Almirante, até ao ponto de achar-se manifestamente, e per sua própria confissão implicado, e involvido em huma acção, que tanto o desauthorisa, e deshonra, e se lembre agora do posto que ocupará, e que suppõe vilipendiado por hum procedimento de que elle só teve a culpa, e a que Sua Magestade, espera que não torne a dar occasião, porque aliás será castigado com todo o rigor das Leis. Palácio de Queluz em 13 de Setembro de 1822 = José da Silva Carvalho, (Extrahido do Diário do Governo n.º 219.)

Sr. Editor.

Já passa de hum anno que a Brigada, a que tenho a gloria de pertencer, he comandada por hum homem digno de todos os elogios; não me demorarei em descrever quaeas suas maneiras para ser obedecido, appello para o exame que cada hum pôde colher dos individuos da Brigada; estou certo que todos concordarão comigo em que elle he humano, affavel, e franco para com os seus subditos.

A sua carreira militar, he brilhante desde a sua mais tenra infancia, Official recomendado e distinto em combate, premiado nas Academias de Marinha e Fortificação, em summa respeitado e applaudido por todos os Chefes como sou testemunha, não pôde deixar de ser amado por todos os individuos de seu Commando.

Nós o vimos arder pelo amor da Patria, não podendo tolerar as affrontas que se nos fizerão no Rio de Janeiro, despresando a concepção que se lhe permitia de poder ir a terra, preferindo o estar a bordo entre nós, ao ir gozar algum repouso; vimo-lo regressar a Portugal, (e eu como seu Amavuense) ocupado na disciplina de huma me-

moria da nossa virgem a qual em Lisboa remetesse para terra, antes de desembarcarmos, ao Ex.º General Sepulveda, o seu conteúdo era a produção da linguagem dos bens Portuguezes, vimo-lo ir oferecer-se ás Cortes para ser o primeiro a voltar a esta região, o que lhe foi agradecido pelas mesmas Cortes, em summa vimo-lo todos os dias, e a todos os momentos na mais activa, e laboriosa lide, sem que nós mesmos saibamos quando descansa, e só sei que elle he o primeiro a prestar suas forças nas diferentes ocupações da sua profissão, chegando ao nosso alcance o elle ser tão hábil que em causa alguma tem mostrado não estar Senhor a fondo do seu desenvolvimento.

Descrever o seu entusiasmo no dia 29 do passado, dia em que foi visivel o estrago nos inimigos pelo seu bem dirigido fogó, a solemnidade com que nos deu o Juramento sobre os Santos Evangelhos collados decentemente sobre o Coração que momentos antes tinha sido terror dos inimigos, só compete a pena mais hábil que a minha; o meu sim estende-se pois que, elle se não contentou com aquellas ardentes provas; projectou e poz em execução no dia 6 do corrente, a mais brillante illuminação na qual fez apparecer seu genio, amor patrio, e gesto. Formava o todo daquella, a frente de huma elegante casa de campo na qual se viam tres porticos mediano entre estes e para os seus flancos, huma bem fingida balaustrada, cujos extremos erão apoiados por duas frondosas arvores; e cobertos pela parte exterior, na direita, por huma fingida Peça e Sentinella de Artilharia, e na esquerda, por hum sarilho de Armas e Sentinella de Infantaria, o que tudo estava tão proprio que illudia ao primeiro golpe de vista: via-se no centro da balaustrada da direita hum transparente com a seguinte quadra alusiva ao Juramento que prestamos ao nosso Código Sagrado.

Pela Patria, pelo Rei,
(Sobre o bronzeo canhão)

Juramos manter illeza

A Lusa Constituição.

O Portico da direita tinha no fecho do arco a decídia tenção dos Portuguezes, vertida no distico seguinte = Constituição ou Morte = e na direcção do centro do arco, mais para o centro da fachada, estava elevada sobre hum pedestal o emblema da Justiça inviolável. No arco do centro e ainda mais para o interior via-se o Retrato do nosso Rei Constitucional dando o Juramento sobre o Código da nossa Constituição, o qual estava collocado sobre huma columna, symbolo da firmeza, presidindo ao Juramento o emblema da nossa Religião, em attitude de quem fallava ao Povo. Lia-se no baixo desto interessante quadro os versos seguintes:

*Portuguezes Filhos Meus,
Ouvi a voz da Religião,
Jurai com o vosso Rei,
A Lusa Constituição.*

No alto do quadro lia-se a seguinte inscrição = *Viva El Rei Constitucional D. João VI.* = a beleza com que aquelle estava adornado não só pelo trabalho da arte, mas igualmente pelo bem matizado de flores com que foi ornado, mostrava assaz o gosto de seu Author. No arco da esquerda e sobre o seu remate, lia-se igual inscrição ao da direita, e no seu centro e na direcção do emblema da Justiça, via-se elevada sobre outro pedestal, o emblema da concordia militar. No centro da balaustrada da esquerda lia-se a seguinte quadra, alusiva ao character dos bravos Lusos.

*Não ha poder sobre a terra,
Que mude nossa tenção,
Ou morrer ou gozar livres,
A Lusa Constituição.*

O interior da fachada, formava huma meia lua cujo arco era todo cheio de postes vestidos de verdura, e sobre os quaes se vião varios bustos; tudo encantava, o fundo mostrava o coreto para a muzica, e só lamento a noite não permitir que a imensidão de luzes, todas em copos de diferentes cores, e colocados com gusto, e simetria, o que de dia mesmo incantava, não podesse ser accezos a hum tempo.

Todo este espectaculo, como V. m. saberá, foi colocado fora do Forte, e este foi embundeadido com varias Bandeiras Nacionaes, e das Nações aliadas, sendo igualmente illuminada toda a Teualha que fica fronteira ao passeio.

A Meia da Inspecção, faz sciente ao Publico que Sétima feira 17 do corrente, de manhã se hade arrematar nella, 16 caixas, e 16 feixes, de assucar das limpas, existentes no Trapiche Julião.

Bartlett e Eldredge faz público que no primeiro deste mez entrou em sociedade Josiah Nickerson, e que todos os negocios correrão na firma de Bartlett, Eldredge e Companhia. Os mesmos estão encumbidos a vender 400 barricas com farinha de trigo, 150 barricas com carne de vacca, de superior qualidade, 100 barris de peixe salpreso, 400 barricas com bacalhão, 200 caixotes de velas de expermacete, 150 ditos de velas de cera, 80 barricas de bolaxinha, 200 caixotes com sabão, cascos de azeite de peixe, 300 barris de breu, piche e alcatrão, 50 caixotes de azeite doce, 3 pipas de vinho branco da Madeira, 40 barris de dito de Malaga, 60 peças de lonas, e 40 peças de brins &c.

No dia 13 do corrente, despareceu hum moleque de nação Angola, cara lisa, feições mudas, cor muito preta, pés ordinarios, levou vestido, camisa, calça, e colete branco, jaqueta azul, elchapé fino Inglez, quem delle souber e o levar aos Afflictos, á casa n.º 115 receberá boas alvígaras.

A bordo da Sumaca Filar, se vende carne do sortão, muito boa para reção de escravos, e mais ordinaria para porcos, muito em conta.

Na Praça nova de S. João, Barraca n.º 27 e 28 se vende batatas de muito superior qualidade por preço commodo.

No Trapiche Julião se vende vinho do Porto de superior qualidade de Factoria a 90.000 réis a pipa dinheiro a vista, e Ignacio Moreira da Silva tem ordem para vender.

Amanhã sahirá o Analyssador.

Quinta feira sahirá o Espreitador.

O interior do quartel, era todo hum jardim, cada hum tratava de exceder o seu Camarada, as bocas de fogo, todas coroadas com coroas de verdes arbustos; a final a mais asseada meza a qual assistiu 169 Praças, 8 das quaes pertenciam ao Corpo de Artilharia da L. C. L., e que foram colocadas entre os individuos da Brigada, tendo todas hum abundante jantar de sevadinh, meia libra de carne do Norte, hum prato de bacalhão com batatas, hum pão, huma laranja, duas onças de queijo, e hum quartilho de vinho. Presidio á meza o nosso Capitão e mais Officiaes, servindo tanto estes como os Officiaes inferiores de Galão de ouro, a todos os Soldados. O Capitão fez ao principio huma laconica, e expressiva fala; levantou as saudes mais energicas, até que acabado o jantar mandou destrçar, momento em que cada hum deo a conhecer qual os sentimentos que o animão pela salvagão da Patria. Seguiu-se depois a mesa dos Officiaes inferiores a qual assistiu hum Sargento de Artilharia da L. C. L., tudo por convite do meu Capitão, sendo só à custa deste toda a despeza feita.

Tal Foi o quadro no dia 6 do corrente, o qual acabou de engrandecer o nosso bravo General, e sua Esposa, com sua apreciavel presença, o que tudo confirma e consideração com que he tratado o meu Capitão a quem desejo ser grato, e a quem todos os individuos da Brigada dedicão ignas votos, Forte de S. Pedro II de Janeiro de 1823.

Victoriano Justino.

I.º Jargento da Companhia de Condutores:
A V I S O S.



I D A D E D'OURO DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sa e Miranda.*

SEXTA FEIRA 17 DE JANEIRO.

B A H I A :

Fabio Maximo, que foi o mais prudente General da antiguidade, conheceu quanto era perigoso deixar-se aproximar o inimigo ás portas da Capital; e a pezar de não se poder bater com Anibal sempre o intreteve longe de Roma, fazendo-lhe huma guerra defensiva no mesmo terreno, que elle pizava. Ha porém casos em que he mais prudente esperar o inimigo na Capital como fez Welingthon em Lisboa. Estes casos porém são raros, e só tem lugar quando não ha outro remedio. Em nossos dias vimos, que Valeneia se perdeu porque o General Hispanhol se quiz defender na Capital.

Ora, como nós aqui deixamos escoar as occasiões de bater os faciosos na Cachoeira, ou Santo Amaro; e como a revolução lavrou até ao ponto, em que se vê; parece que já agora melhor he esperar as providências de Lisboa; e no entanto nada temos, que recear na Cidade, que está de sobrejo fortificada para os inimigos, que nos cercão.

Já que os maus Fados quizerão, que chegassemos a este estado pelos mantinhos, e caídos rodeios dos Cerifeos revolucionarios, que só tratavão de embaçar a gente dizendo, que isto não era nada: já que em fim muitos Europeos do Reconcavo chegarão a perder seu bens, e famílias (alguns tinham muito mais do que os principaes agentes da facção) que nos resta? Mostrar grandeza d'alma no meio de tantas calamidades. Muito mais soffrerão os que lá ficarão, do que os que vierão para o abrigo da Cidade: e mais se tem soffrido em Pernambuco, e Alagoas a pezar de que o grande Gervasio, e os mais Gervasios dizem, que tudo isso he mentira.

Ora pois, saibamos ser Portuguezes na verdade; e esperemos, que a Justiça da Nação chame a Juizo esses hypocritas, que forão a causa de se paralisar o commerceio, de se esgotarem as finanças, de se perseguirem os Europeos, e de se arruinarem tantas famílias.

Muito nos afflige ver hum Portuguez descorado, porque perdeo sua fortuna na Cachoeira, e Santo Amaro, e porque não sabe de sua familia. Bem sabemos, que alguns perderão grossas fortunas; mas os da Cidade tambem tem perdido muito, e com tudo vivão as nossas Tropas, por cuja conta correm nossos destinos; viva a Constituição, e El Rei. Aqui se provarão da espada os fios. A Bahia he a pedra de tropeço aonde se esbarraõ os enfeitados velhacos das duas Camaras, e os fofos Republicanos. Preparemos o peito para o soffrimento: hum pouco de paciencia constante; a Regencia não tarda. A Justiça clara ha de suplantar a labiosa chicana, responsavel de tantos males; as leis são de trovejar; e as bayonetas farão com o inimigo domestico, o que já fizerão com o estranho. Divirtão-se por hum pouco os perversos, que logo se vai rasgar o véu da iniquidade.

No Diario do Governo se lê, que os Deputados de S. Paulo, e Bahia fugirão do Tejo a hum Brigue Inglez, e que depois de estarem longe do escaller da visita começará a gritar para os do escaller: *Digão lá agora, que nos venha cá buscar. Que engracada gaiatice!*... Os outros Deputados da Bahia, que assignarão a Indicação para não jura-rei, vendo o caso mal parado, sempre assignarão a Constituição, porque tem que perder. Meterão os cães na moita, e poserão-se de fóra, porque querem figurar. Fizerão pagar o pato ao Barata, Lino, e Gomes; a quem sempre acompanhão em tudo, menos em fugir. São experts quando achão todos.... Ora, se aquelles Deputados fugidos aparecerem na Bahia, serião presos? Não ha ordem. Teríamos outra campanha como a do Presidente Gervasio.

Diz huma folha Ingleza, referindo-se a notícias do Brasil, que por cá tudo obedece ao novo Imperador, menos hum palmo de terra

na Bahia. Se os pregoeiros desta basofia soubessem melhor reflectir, verião que esta novidade redundava toda em elogio funebre dos Imperiaes, que não pôdem com hum palmo de terra.

Que conceito faria o público do poder do Imperador da Russia se dissesse que toda a Russia lhe obedecia, menos a Cidade de Riga?

Se pois todo o Brasil he pelo Imperador, como he possível que todas as Tropas e povo desta Província, auxiliada pelo Rio e Pernambuco, não pôdem com o palmo de terreno que occupão os Constitucionais nesta Cidade. Que vergonha! Que fraqueza para os Imperiaes; e que honra para o Génio Portuguez' que mora neste palmo de terreno!.. Pobres traidores do Rei e da Nação, que a si mesmos se vituperão, quando se querem elogiar!

Miseraveis sitiantes, que nunca se atrevem a romper hum pequeno destacamento das nossas avançadas, que fogem das nossas Triacheiras, como fuge o diabo do Cruzeiro; e que muito gosto nos darião se podessem romper hum ponte, porque então nem meio salvia para fôra; experimentarião de perto a frieza do nosso ferro; e os collegis de dentro, que andão por ahi atiçando es tições do Averno, verião o fructo da sua infame perfidia.

Não foi a opinião publica do Brasil que acclamou o Imperador, foi sim huma facção de rabulas, e de aspirantes á Camara alta.

Se a Bahia tivesse a fortuna de huma Junta Provisoria como a do Pardá e Maranhão (que descobriu os conspiradores, e os enxectou) não veríamos esta Província vítima de tantos estragos.

Não sendo pois a revolução senão hum resultado do machiavelismo da impostura, e da tolice; que esperão os seus agentes senão a irrião e o desprezo dos mesmos a quem ganharão!

He grande cousa possuir o talento de não ter vergonha, e de mostrar sangue frio no crime. Mas lembrem-se os revolucionarios que ha huma couss no mundo superior a elles; superior aos Imperios da trampolina; e que ha de dar com tudo em terra: he a opinião publica, contra a qual não ha hóeres, nem bacamartes. Em virtude desta opinião, não só ha de cahir vergonhosamente o fofo Imperio do Rio, como tambem a fofo Santa Aliança, que tem abusado dos tolos para levantar Exercitos da Fé na Espanha, Batalhões ligeiros em Pernambuco, e meias luas na Bahia.

Não nos venham meter medo com o deplorável estado do Thesouro, e outras lamurias com que os facciosos contavão desde o principio, para nos fazer ceder ás circunstancias. Nós já preveniamos essas ridículas subtilezas, e nada desenhavão os Tupinambás, que nos fosse occulto. Coitados! Larguem a presa, e cuidem n'outro officio.

He verdade que estamos aqui sujeitos a muitas privações. Não temos carne fresca, nem galinhas, nem fructas. Mas quem não sabe, que huma Cidade sitiada, e com o seu Recôncavo levantado ha de sofrer essas faltas? Mas por ventura não sofrerão os nossos Ante-paissos, muito mais no cerco de Dio, e de Malaca? E qual foi o resultado? Triunfaram sempre dos inimigos do Nome Luso, a pezar de comerem, como diz Caetões, *Corrupto mantimento*.

Temperado com arduo sofrimento.

Não sabião esses queixosos, que andão agora espantados de lhe faltar algum regalo, não sabião as consequencias da guerra? E para que andarão atiçando a discordia, enganando-se a si, e aos outros, com esperanças de Esquadras? Queixem-se de si mesmos, e do seu favorito Constitucional, que lhes parecia o *Livro da vida*.

Antavão todos enchendo a boca de Liberdade; e agora que a Liberdade lhes apparece na mais sabia de todas as Constituições, tratão de lhe dar couces, e chorão pelos seus ferros. A liberdade he hum bem que as almas ruins não sabem appreciar.

Talvez que o Soberano Congresso andasse com mais acerto se declarasse ao principio que a Constituição era só para Portugal; e que deixasse o Brasil á disposição dos Tigrines e dos Lobatos. Então veríamos o Brasil em pronto a exclamar — ak d'El Rei, que nossos Irmãos Europeos nos desaparão, e só querem Constituição para si!

Mas não fôi este mesmo Brasil que se revoltou contra os Aulicos do Rio, e que jurou a Constituição, que se fizesse em Portugal? Não mandou lá por seu gosto seus Deputados? E que falta de carácter he este agora? Que vergonhosa criança! Que barbaro rancor no sangue Portuguez! Qual será o povo Estrangeiro que aqui se queira establecer, para depois se ver escorraçado, e roubado!

Ora pois, os revolucionarios da Bahia temido tudo a seu favor por directas, e indiretas. Temido tempo para tudo. As Leis, e a Justiça não os tem perturbado; as Tropas occupão apenas hum palmo de terreno; e com todas essas vantagens, elles verão que perdem a causa iniqua. Regalem-se por lá com seus refrescos, apurem a nossa paciencia, entostem-se nos seus padrinhos, que tantas largas lhes tem dado, e verão em breve hum milagre: verão que o nosso bacalhau he mais substancial do que as suas vitélias. Verão que hum palmo de terreno vale mais do que a immensa extensão, donde elles estão insultando o Congresso e o Rei da briosa Nação Lusa.

E quando se desstar o nó gordio, quando a Comedia tocar em o seu ultimo Acto, com que cara hão de apparecer entre nós? Com a mesma. Isto de vergonha, diz o Compadre Matheus, he hum empecilho que a

Natureza nos deo. Ditosas condição, ditosas gente!..

Lemos no Censor Lusitano, que em *Leão de França* se tinha levantado hum grande Exército, proclamando a Liberdade. O Marechal do Imperio *Sebastião* estava á sua testa. Arqui-circundas da Europa tremem. Circundas do Brasil esperai vossas Frugatas de *cincuenta e seis*... E se elles não vierem dizer que na *Bahia* ninguem he culpado da revolução: que forão causas Moraes.

O nosso Historiador *Jacinto Freire* na Vida de *D. João de Castro* diz, que no cerco de Dio as mulheres Portuguezas largavão as almofadas, e as agulhas, e pegavão em espadas para ajudar os soldados, que defendiam o cerco.

Ora pois, os livros não se escrevem para as Estantes, mas sim para as memórias, e corações. Quando os sitiantes attackarem nossas trincheiras, não queremos ver curiosos, queremos ver homens armados; e quem he medroso feche-se em casa, ou embarque. Nada de andar a fazer papel de terrorista, que he hum pouco menos, que corcunda. O Navio *Conceição* levou papéis de alguns Cidadãos zelosos, que souberão pintar ás claras, e com exactas pinceladas a situação da Província. O remedio não tarda, e no entanto melhor he morrer de huma bala do que andar de gargalheira. Faça cada hum o que pôde. Em casos tais ninguem he innutil.

Hons com dinheiro, outros com o dom da lingua, e da pena, outros com o braço; e quem para neda disto serve, ao menos não ande aterrando. Nós nunca tivemos receio, e sempre fikkamos do mesmo modo antes d'El Rei jurar a Constituição no Rio, aonde tinha a Devisão Auxiliadora; e melhor Esquadra do que a que hoje lá está, eos basbaques esperão: já tinhamos lançado os nossos dados quando alguns, que agora se prenão de muito Constitucionais andavão á primeira das duas; e outros fazendo sabe Deus o que...

He chegada a occasião de se conhecerem os homens. Attribuição he a pedra de toque das almas grandes. Que sacrificios temos nós aqui feito? Já por ventura esgotamos todos os recursos de hum povo livre, e sofredor? Isto até aqui he pão com mel; e logo ha de ser lauto banquete.

Viva a Constituição: viva o palmo de terra, vivão os bravos guerreiros, e tremão os rebeldes. Vivão as bayonetas, e as peonas. Quem he Portuguez não tem medo.

Não basta porém dizer, não tenho medo. He preciso fazer alguma cousa para mostrar que o não tem. He preciso concorrer de alguma maneira para a massa geral da força tanto física, como moral. He preciso não dar vulto a pequenas cousas com que os espíritos fracos se embarcação. He verdade, que desde o principio tem havido alguns motivos

de zanguinha; mas não pôde hir tudo segundo a nossa fantasia. Olhemos para a questão principal, que he defender a Cidade; e neste ponto de vista he preciso confessar, que o Ex.mo Governador das Armas tem sido muito solícito. Estando pois a Cidade defendida como se vê, qual he o que receia, que oito, ou dez mil homens a venham tomar? Maiormente não tendo esses 8, ou dez mil homens, mais do que mil com alguma disciplina? Todo o Recôncavo ha de largar os ossos em nossas Trincheiras se as quiser romper; o mais são caravinas de Ambrosio.

Mas, dirão alguns com os cabelos arripados, e a Esquadra do Rio?

Hade ter talvez peor destino, que a outra, que já por cá veio.

Tomara o Rio de Janeiro, e Pernambuco poder consigo; e ter dinheiro para recompensar tantos benemeritos Imperiales.

Mas se por... acaso...

A Deos, não estamos para responder a medrosos. Agora he mais tempo de obrar, que de rachear. Agora carcejamos de homens como *Nuno Alcares Pereira*, que quando ouviu taes Discursos respondia:

Attai ns mães ao vosso vño receio

Que eu só resistiréi ao jugo alheio.

O que não se pôde aqui soffrir são os Peadios insolentes, que com suas mócas abusão da generosidade dos Constitucionais. Alguns já fikkão para bordo da Nau. He preciso, que a Policia tenha cuidado de evitar isto, que he perigoso. Quem não gosta do sistema salte para fôra. Nada de inimigos na retaguarda.

Donec eris felix, molto numerabis amicos, tempora si fuerint nubita solus.

Ovid.

Senhor Editor da Idade d'Ouro.

He huma causa assás ardua, e de summa circunspeccão o quanto se passa nesta Cidade, a respeito da força moral dos nossos Irmãos verdadeiros Constitucionais; pois se por hum leve acaso se não verificão todos os planos que se permeditão, logo exmorecem de maneira tal que só tornão a alentár-se quando por algum novo successo zombarmos das armas, e tropas dos nossos Campeões (1) inimigos Brasileiros pertencentes ao novo Imperio. Tomara, Senhor Editor, que me anunciasse se acaso sabe, que vantagem tirão esses meus senhores em logo ficarem atterrados, por ventura não terão elles notica que a antiga *Trotá* soffreio hum cerco dos *Griegos* por espaço de dez annos, e que só cahio sucumbida debaixo das suas mesmas ruínas pelas cavidosas tropas do incomparável *Ulisses*, e acaso ignorão elles os assaltos, que se derão a *Badajoz*, *Salamanca*, e eu-

(1) Ipitafio dado ao Exercito Bahiense pelo Comde d'Arcos.

tras muitas Praças Hespanholas, e Francezas, nesta ultima guerra da Peninsula contra Napoleão; e por ventura constalhe que o Exercito aliado, e mui principalmente toda a nação Portugueza perdesse por hum momento alguma parte da sua força moral? de certo (2) que não; antes bem pelo contrario quando a sorte se lhes tornava algum tanto sinistra tanto mais se incendiava a força moral no coração do Povo Portuguez, e isto bastou para aterrar o mesmo grande Napoleão; (3) e então para que os filhos da mesma Mãe aqui se revestem de diversos sentimentos a não ser isto efflit? (4) do clima, então de certo os conjecturo algum tanto cortejados, (5) pois com a sua pozilanimidade, e deslaxamento só fazem crescer a moral, e gáz, aos inimigos, e não prosperar (6) a nossa Santa Causa.

Assim Senhor Editor julgo ser do meu dever o fazer esta pequena advertencia, a fin de mostrar a todos os nossos Irmãos Europeus, e Brasileiros verdadeiramente Constitucionaes que he de nossa particular obrigação cada vez sermos mais aferrados, e amantes do nosso novo Systema, inda á poucos dias novamente (7) jurado, e que só o pode fa-

zer vacilar na actual crise nesti Círculo não só o terror panico, e o desgosto de algum sinnistro facto, que acontecer nos possa, como a falta de confiança nas verdadeiras autoridades (8) constituidas, a quem devemos (inda que não necessário fosse) obedecer, e nelles ter a mais verdadeira (9) confiança, e sermos cada vez mais firmes, e verdadeiros (10) Irmãos, não nos deixando apressar do enfraquecimento da nossa moral, (11) e das ciudades e intrigas; armas (12) estas bom as quaes os nossos inimigos suspirão ver nos adereçados, para então contarem a seu salvo com a victoria, o que já nem conseguiram; (mas (13) poneu lhe duraria seu louco arrojo.) Logo-lhe Señor Editor queira inserir esta em o seu periodico, a fin de que o Públido conheça as vantagens, que nos resultam da nossa firmeza de carácter, e dos funestos resultados que nos podem sobrevir deixando afrouxar a nossa força moral.

Sou seu atento venerador.

Hum Constitucional Liberal.

(2) Em Portugal quando havia alguma noticia contraria aos nossos projectos, até velhos e crianças treinado de raiva contra Napoleão e cada vez crescia mais a força moral.

(3) Não pode negar-se que o Exercito Portuguez foi quem atferrou os maiores generais Francezes e quem cobriu de louros a Lord Wellington.

(4) Eu estou bem persuadido que o clima coopera para este laxidão Corporal e Espiritual.

(5) Não me desligo pois conheço alguns que são só Constitucionaes no publico, e no particular corcundas aberto, e estes valem-se deste extratagem para enfraquecer os maiores.

(6) Lembrem-se que jurarão ou Constituição ou morte.

(7) Dia em todo grande pois até fez encher de prazer e gloria a vergonhosa fuga de nossos inimigos, e que fez tornar a renascer a força moral que havia enfraquecido pelo facto de Pirajá, e que agora tornaria à mesma pelo de Itaparica.

A V I S O S.

José Marques Ribeiro e Companhia, aviso que por desconfianças de alguns Bilhetes de cobre, pede a todos os Srs. que os tenham, façam favor trazellos á sua loja para entijara a sua firma, dentro do prazo de oito dias contados da data deste em diante. Bahia 17 de Janeiro de 1823.

José Marques Ribeiro e Companhia.

Para o Maranhão vai sair com brevidade, o Navio Imperador Alexandre, Capitão José da Silva Amora; quem nelle quizer carregar escravos, o outra qualquer caiga, ou hir de passagem; dirija-se ao mesmo Capitão a bordo, ou a Custodio José de Sousa em sua casa;

Quem quizer carregar ou hir de passagem, na Galera Camillus, que segue viagem para Buenos Ayres, com escalla pelo Rio de Janeiro, e sahe até o fim do mez; falle com Ir. Charles Hix ao Corpo Santo, n.º 6, desde as 10 horas da manhã, até às duas da tarde. Vende se huma porção de carne do Rio Grande a 1000 réis arroba, n'hum Armazém o Caes Dourado, por detraz da Botica do Bernardo.

Segunda feira sahe o Analyader.



I D A D E D' O U R O

D O B R A Z I L.

*Falai em tudo verdades
A quem em tudo as devetas.
Sá e Miranda.*

TERÇA FEIRA 28 DE JANEIRO.

BAHIA:

Domingo foi aqui festejado o Anniversario da Instalação das Côrtes Salvarão as Fortalezas, e Navios de Guerra, segundo o estillo.

Acabamos de saber por cartas, que forão embargados no Rio, e Pernambuco os Navios Portuguezes cujos donos residem em Portugal. Murmura-se muito por aqui de que os nossos inimigos recebem soccorros pela Torre, e Itapoã; e de que se communicaõ pela barra falsa. Se isto não he mal fundado, esperamos que a Força Naval dê providencias.

Tem fugido daqui muitos escravos. O exemplo de rebeldia nos Senhores he moi perigoso em terras de escravidão. Ha por aqui seductores, que tem feito fugir muita gente. Ninguem os persegue; e elles ainda se queixão. Bom tempo!

Resumo das noticias da Europa.

O Congresso de Verona mostrou se indiferente sobre os negocios políticos da Peninsula; e tambem lhe he indiferente, que a França declare guerra, ou não a Hespanha, e Portugal. Mas duvidamos molto, que o indiferentismo da Santa Aliança embace os Hespanhos, e Portuguezes. Lemos algumas cartas de Negociantes de Londres, que rejeiço a declaração da guerra.

Tinhão marchado Tropas de Madrid para a Catalunha, onde tem maior influencia os Realistas da França; e parece-nos que Luiz do Rego foi escolhido para o Minho para observar como agiu qualquer movimento que os servis possão fazer em Galliza. A França dividida em douz grandes partidos de Realistas, e Liberaes não causa grandes receios a Hespanha; e a Inglaterra não parece propicia aos intentos dos que declarão guerra à Liberdade.

O Paquete Inglez sabio imediatamente depois das conferencias do nosso Ministro com o Ministro Britanico; e ha muita probabilidade, de que os Consules das Cidades insurgidas do Brasil sejam retirados.

Não he só por motivo de gratidão, e Patriotismo; he igualmente por hum preceito da Escritura Santa que devemos louvar, e

recordar com saudade a memoria dos Varões illustres, que fazem a honra, e a felicidade da Nação = *Laudemos viros gloriosos in generatione sua.*

Manoel Fernandes Thomás desce o sepulcru quando acabava de aprumar o Edificio Nacional, arruinado pelos estragos da superstição, e tyrannia. Quando acharemos outro igual, dizia Horacio, na perda de hum inclito Varão de Roma? Se he possivel esclarecer a gloria dos mais distinatos Antepassados, que forão a honra da Patria, só Fernandes Thomás he capaz de a esclarecer; e se no Mundo ha verdadeira nobreza he sem duvida a que esclarece o nosso Numa, o nosso Lycurgo, o nosso actual Restaurador. Que delicadeza de plano, que exactidão de calculo, que inflamado amor da Patria para fazer huma revolução sem sangue; e para levantar do tumulo a moribunda Nação!

De certo, que o delicado Orador Mr. Thomas não achou no seu *d'Aguessau* hum assunto tão vasto como acha qualquer habil Orador em Fernandes Thomás. Não faltará quem intoe os seus louvores no em tanto, que nás em honra da sua Memoria expomos aos Leitores o seguinte extracto do Diario de Lisboa:

A estima, a veneração, e o reconhecimento de seus Concidadãos, eis sem duvida a maior recompensa a que possa aspirar qualquer, que levado pelo amor da liberdade consegue, expondo seus bens, sua reputação, e sua vida, obter a ventura da sua Patria; porém outro premio lhe está ainda reservado, e de hum grande valor = o appreço que nos Paizes estrangeiros se faz das virtudes moraes e politicas de hum Cidadão verdadeiramente benemerito. He assim, que no Jornal Inglez = *Monthly Magazine*, N.º 372, encontramos o seguinte artigo:

Biografia de Homens célebres.
Manoel Fernandes Thomás, e a Revolução Portuguesa.

Que Felicidade para huma Nação, quando os valentes Heroes da sua Liberdade tem sido sustentados por huma approvação geral, e

guiados pelos conselhos dos verdadeiramente
sabios, generosos, e nobres! Nós vamos a
fallar de bom homem cujas luzes antevêramo,
cujo entusiasmo poz em pratica, e cujos
talentos effectuarão a Regeneração de Por-
tugal: falhamos de *Manoel Fernandes Thomás*,
e quem sejão livremente tributados todos os
louvores: nosso affecto e admiração se unem
em seu applauso.

Nasceu na Cidade da Figueira em 1771: seu Pai foi *João Fernandes Thomás*; sua
Mãe, *Maria da Encarnação*. Seu Pai era
interessado no Comercio marítimo do mes-
mo Reino, que lhe resiliu bastante para os
commodos da vida, e educação liberal dos
seus Filhos: meitos incidentes notaveis, in-
dicando talentos superiores, distinguirão a
Juventude de Fernandes Thomás, e aos quinze
anos foi admittido na Universidade de Coim-
bra, e principiou seus Estudos com ponco
ardor, pois que então, ignorava o valor de
instrução precece; porém com aquella ap-
plicação, filha de huma firmeza natural e
vigor intellectual, brevemente adquiriu huma
reputação considerável no seu Collegio.

O caminho mais proximo á distincção em
Portugal, sendo a profissão eclesiastica,
quando o Candidato he dotado de energia
de entendimento, varios dos seus amigos jul-
gáro que a carreira da Igreja seria o campo
mais vasto para exercer seus talentos: de-
terminouse Elas em consequencia a tomar
Ordens, porém brevemente renunciou a esse
projeto, e deo-se inteiramente ao Estudo
foreuse.

Communicava-se mui frequentemente com
sabios Juriconsultos, dos quais derivou huma
decedida paixão ás suas doutrinas.

Vizitou Coimbra, Lisboa, e varias outras
Cidades habitadas por objectos de reputação
conhecida em matérias jurídicas. Estes não
deixáro de alimentar a propensão que elle
tinha, de maneira que veio n. conhecimento
de todos os círculos que formava o extraor-
dinario labirinto da Legislação Portugueza.
Principiou a fazer collecção de todas as Leis
extravagantes, emanadas dos diferentes Mo-
narcas de Portugal, da época das Ordensões
do Reino, feitas por *D. Manoel*, e sancionadas
por *Filippe de Espanha*; Obra esta
de tanto trabalho e despesa, que nada se-
não a sua perseverança extraordinaria, e
ajudas pecuniarias, produzidas por seu gene-
roso Pai, poderão jamais ter contribuido á
sua conclusão. Esta Obra pôde ser defeituosa,
porém não podia deixar de o ser; não ob-
stante he a melhor producção que a Indus-
tria humana tenha jámais offerecido. Em quan-
to Elle se occupava em fazer resurgir Leis
que tinham estado sepultadas no esquecimen-
to de séculos atraçados; formou ao mesmo
tempo huma das Livrarias as mais escolhidas
que existem em *Portugal*, em Litteratura clás-
sica: litteratura esta, quasi ignorada além dos
limites da Patria, ainda que merecedora de
não pouca estimação; rica em matérias as mais
authenticas da Historia, e brilhante por pass-
agens de Romance e poesia.

Séculos de Despotismo tinham com efeito
esmagado toda a energia, e corrompido todo
o gosto Nacional: o estabelecimento da In-
quisição, o illimitado Despotismo do Monar-
ca, tinham estagnado a nascente ambição Littera-
ria, destruindo o entusiasmo do enge-
nho, infectado a Sociedade com o contagio
da indifferença e Servilismo; ainda que com
tantos obstáculo, via-se de tempo em tempo
apparecer na superficie das aguas estagnadas,
hum espírito de indignação e verdade, po-
rém a fiaal redobrando em força, poz em
agitacão esse mesmo flaido, e trouxe a re-
demção.

Antes que *Fernandes Thomás* publicasse o
seu Reportorio das *Leis Extravagantes*, es-
creveu em 1815 dois pequenos volumes so-
bre *Direitos Dominicanos*, sustentando varias
theses liberaes, as quaes tinham antecedente-
mente sido suscitadas pelo eruditó Prior da
Villa Nova de Mangarros: resão nestas Obra
hum tom de liberdade, e falta com energia
e confiança; posto que impressa antes da Re-
generação de *Portugal* poderia honrar a época
do Governo Constitucional.

Fernandes Thomaz considerado como Ma-
gistrado, tem deixado os sentimentos mais
saudosos nos lugares donde fôra empregado;
teve occasião de se assignalar em *Azante*,
onde foi Juiz de Fóra em 1800 até 1803,
em consequencia de huma morte perpetrada
em *Azenha*, a qual suscitou huma comovção
popular a favor do culpado; Elle porém or-
denou, que as Leis fossem executadas, e os
culpados castigados.

Foi igualmente feito Superintendente das
Alfandegias nas tres Comarcas de Coimbra,
Leiria, e *Aveiro* em 1805; a sua adminis-
tração benevolá, e recta, ainda hoje em dia
excita idéas de reconhecimento; e a applica-
ção que elle fazia das Leis penas era céle-
bre por clemencia e justiça; estava Elle des-
empenhando este cargo, quando o Princi-
pe Regente (agora o *St. D. João VI*) sôbrio
de *Portugal*, e não se tendo feito opposição
alguma activa á Invasão dos *Francezes* em
1807, junto com a desgraça da sua Patria,
tanto o desgostáro, que *Fernandes Thomaz*
se viu impellido por desgosto mesmo, a re-
tirar-se á sua fazenda em *Alegria* (ao pé da
Figueira). Sepultado no seu retiro, suspirava
com impaciencia pelo momento, quando o pe-
sado jugo do Servilismo devia ser dissolvido:
e *Portugal* triunfou! A chegada de tropas
Britânicas suscitou o entusiasmo Nacional:
effectuarão o desembarque na *Figueira*: eis
que se apressa a seu encontro, e oferece to-
dos os esforços para a salvação da Patria. (Em
Agosto 1808) Tantos esforços garantirão á
Figueira a dissolução das calamidades da anar-
quia, a que a tinha exposto homens precipi-
tados e imprudentes: a sua intervenção im-
pediu-os de serem victimas de hum espírito
que elles tanto excitáro: qual foi a paga
do seu zelo? A Calumnia! Sir. *Arthur Wellesley*
(Lord Wellington) à sua chegada mandou buscar
Fernandes Thomaz como a primeira Authori-
dade do districto, e requereu a sua assistencia;

a fim de facilitar legalmente as requisições para o sustento e transporte das tropas.

Para que seja manifesto seu zelo, o valor dos seus Serviços, e a grande impressão que sentião todos aquelles que delle se servião, bastará ver o tributo de honrosos agradecimentos de gratidão que as Authoridades Britânicas conferiu sobre elle!

Em 1809 foi feito Provedor de Coimbra, e Intendente de viveres em 1810, à instância dos Generais Ingleses, no Quartel General de W C Beresford. O Cargo de Desembargador do Porto foi lhe conferido em 1811. Em 1812 foi novamente removido para Coimbra, para completar o seu serviço trienio. A sua longa ausência tinha-lhe causado grandes despezas, e a sua família tinha sido dispersada pelas vicissitudes da guerra: entretanto a saúde de Fernandes Thomás tinha sido muito deteriorada: achára-no por várias vezes (sendo empregado no Quartel General) como morte da Corpo na cana, e outra metade encostada à huma banca, sobre a qual expedia as ordens naquella época tão importante: rai se achava o Exercito no cerco de Badajoz.

O Príncipe Regente de Portugal tinha solennemente prometido de tornar á Europa, á conclusão da guerra: a paz se declarou em 1814: hum anno se passou sem que Sua Magestade se decidisse a voltar; Fernandes Thomás logo descobriu que apenas restavão esperanças do estabelecimento de hum Governo económico e benefico, unio capaz de curar males causados pela Guerra desastre da invasão. Fernandes Thomás tinha virado por todo o Reino de Portugal; tinha establecido huma correspondencia activa com as pessoas de talentos e virtudes mais distintas pelo seu amor á Patria. Sympatizou com Elle e concordarão na necessidade de huma reforma geral: a sua casa em Coimbra foi brevemente o ponto de união central, donde o entusiasmo da Mocidade, e a experiência da idade, dirigiu toda a sua influencia para a salvação de Portugal. O seu espírito penetrante, brevemente descubriu quão rapida e muiamente os elementos da Liberdade se espalhavão, e a sua perspicacia continuamente os dirigia á realização do grande objecto que tanto anhelava.

Visitou o Porto em 1817, Cidade famosa por sua civilização; alli mesmo fortificou e confirmou as suas correspondencias com os amigos da verdade e da Liberdade.

Longe da corruptível influencia da Capital, o seu espírito sublime via a grande torrente da opinião publica, ondeando vagarosa porém decididamente a favor da emancipação nacional. E se o seu coração sensivel foi dilacerado, presenciando a miseria produzida pelo diabolico exercicio do poder tyrannico, com tudo via resurgir a luz do futuro, mesmo através das trevas do presente e passado.

O fado dos heroicos Martyres de 1817 aumentou de muito a indignação, porém não motivou desesperação. Ninguem podia já mal duvidar das intenções de hum Governo, que

se atrevia a sacrificar alguns dos seus maiores Cidadãos com indiferença á sanguinaria vingança de hum Estrangeiro ambicioso, e usurpador; o reinado de terror não podia com tudo substituir o da sensibilidade. A semelhante estava espalhada, e não podia deixar de nascer e produzir lindas flores e abertos frutos: aquelle tyranno estrangeiro, que se podia unicamente conciliar por execuções de victimas humanas, devia ser brevemente detido na sua carreira de sangue e de miseria. Fernandes Thomás em 1818 comunicou confidencialmente as suas esperanças e patrióticos projectos, áquelles merecedores de semelhante marca de estima; destes havia muitos em Portugal: saiba-se porém, em deshonor dos da dignidade hereditaria, que nem hum se ofereceu: estes são serios por necessidade, por habito, e por profissão, e, não podendo prestar-se com unimo, nem com tantos, como erão incapazes do bem, e sómente dignos do mal, não he de admirar, que tambem fossem esquecidos por aquelles, que estavão determinados a não trabalhar em vão na grande e gloriosa empreza que tinham emprehendido. Ninguem melhor que Fernandes Thomás jámais teve occasião de sondar o abysso em que tinha cabido a sua Patria: a ma administração da Justiça, fundada na chieira, no opprobrio de huma legislação barbara, conduzia constantemente a opprimir a inocencia, e esmagar o desamparado: magistrados corruptos tão irresponsaveis e ignorantes como corruptiveis, erão os unicos que exercião as Leis; e por meio da sua influencia tutelar, o despotismo se adiantava de vez em quando; a degradação do dia parecia ter chegado ao seu auge, até que excedida pela degradação do imediato! Os tribunais tinham-se convertido em praças de Leilões, donde a Justiça ou Injustiça era vendida a quem mais dava; as publicas e extorções erão animadas e mesmo premiadas; empréstimos forçados e desafetos violentos se tornavão de dia em dia mais intoleraveis; as desfaçanças do Thesouro Nacional, não obstante, crescia e augmentava disicamente.

A Revolução Portuguesa não foi huma consequencia da de Hespanha; o successo da ultima sem duvida deu esperanças mais brilhantes aos autores da primeira; foi em 21 de Janeiro de 1818, que Manuel Fernandes Thomás, e seu amigo José Ferreira Borges, solemnemente se empenhão a dedicarem seus esforços daquelle dia em diante á salvação da Patria. Levárao ávante sua generosa empreza, com prudencia, e confiança. Não acrescentarão titulo algum a seus nomes; porém donde se encontra huma nobreza tão brillante e tão pura com a sua? No dia seguinte juntarão-se-lhes dois outros individuos, José da Silva Carvalho (Presentemente Ministro da Justiça) e João Ferreira Vieira; e mais nove, a épocas diferentes, entre os quais apparecio, Sepulveda, e Mello de Castro, dois Militares distintos; ao primeiro foi reservada a honra de elevar o glorioso Estandarte da Liberdade!

O Juramento foi simples, porém solenne! = „ Salvar a Pátria ou de sacrificarem suas vidas nas ruínas do magnífico edifício que elles propunham erigir, „ Sempre conseguireão levar o edifício á sua perfeição! Humano resoluto, guiado pelo descontentamento geral, não podia deixar de fazer explosão; e aquelles mesmos que isto traçarão, dirigirão seus planos de maneira que delles resultassem a maior felicidade produzindo a menor miseria. A Cidade do Porto estava então governada por dois tyrannos venais e descontentados, Ribeiro de Sousa, e Araújo Corrêa de Lacerda; porém foi mesmo entre os seus agentes, que o plano de Redempção fôrta concertado. Homem outra Dynastia e a União com Hespanha, foi hum dos primeiros assumptos discutidos, e ambos estes planos fôrta rejeitados: o primeiro como hum ataque violento e desnecessário para com as idéas da Nação, e o segundo como inconsistente com a honra nacional. Em 1819 a opinião que se formava do Norte de Portugal não era errada; mesmo as Gazetas Inglesas falavão do descontentamento geral; porém como se ignoravão os sentimentos da Capital, e Províncias do Sul, Carvalho e Menezes fôrão enviados para os endagar: o seu parecer foi triste, e pouco animador: encerra-se em trez palavras; inertos, timidos, servis. Isto foi muito antes que os patriotas de Lisboa cooperassem; e quando o fizérão, então huma opinião foi universalmente expressada, dizendo que o Estandarte da Liberdade não poderia ter fluctuado o primeiro em Lisboa. No entanto os Patriotas de Hespanha inspiravão animo e novas esperanças, e brevemente se manifestou huma effervescentia no exercito. Os Regentes do Reino não tinham percebido para onde pendia a opinião pública e contentavão-se em decretar que a Gazeta deveria guardar em silêncio os acontecimentos da Hespanha, e que nenhuma palavra se deveia menciar a respeito do processo da Rainha de Inglaterra que então se estava fazendo.

Não se pôde deixar de fazer aqui varias reflexões, quando consideramos qual era então a situação de Portugal para com a Inglaterra.

A V I S O S.

Participa a esta Praça Bernardino José Bastos, que elle se retira para Lisboa, por alguma vezes: outro sim declara que não deve nada a pessoa alguma, e se alguma pessoa se julgar seu credor, deve aparecer imediatamente no seu scriptorio para ser pago.

A Escuna Americana F. G. Grap, Capitão F. Neykil, chegada proximamente de New-York, segue viagem para o Rio de Janeiro, e Rio Grande, pertende sahir até o 1º de Fevereiro; quem nella quizer carregar, ou hir de passagem falle com o Capitão a bordo da mesma.

O Brigue Inglez, Dous Amigos, sahe com muita brevidade para o Rio de Janeiro; quem quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao Capitão do mesmo, em casa de José Cerquira Lima.

O Brigue S. Manoel, armado com 14 peças, acha-se a lastrado e prompto assegurar viagem quem quiser, no mesmo carregar, ou hir de passagem para Lisboa, falle com seu Proprietário, na rua direita do Palacio, ou com o Capitão do mesmo a bordo, ou todos os dias na praça do Commercio.

No Scriptorio de Manoel José Machado e Companhia, e na loja de Antonio da Cruz Alves Braga e Companhia, ha para vender a Constituição Política da Monarquia Portugueza.

A manhã sahirá à luz a folha que tem por título: Voz da Verdade sobre o estado da Bahia.

Esperava-se o Marechal Beresford a todas as horas; isto agitava alguns partidos; os Patriotas porém associados, dirigirão-se a Fernandes Thomaz, (então nas Caldas) para pedir o seu conselho: tornou ao Porto, ainda que muito indisposto, e insistiu na immediata necessidade de procurar de novo a cooperação dos Patriotas de Lisboa. Ofereceu-se para efectuar a empresa, e quando lhe representároa os grandes riscos, a impossibilidade de occultar a sua jornada, os perigos que soffaria o partido da Liberdade, pela temporanca ausência do seu Chefe, replicou nestas memoraveis palavras: „ Se me prenderem em Lisboa, se algum de vós corre perigo aqui, seja esse o signal: não deve haver demora. „ Veio a Lisboa; os seus esforços fôrão baldados; achou-se cercado de perío por espías, e voltou ao Porto no principio de Agosto, recomendando as medidas mais promptas, para a destruição do intolerável despotismo.

Muitos Patriotas das Províncias tinham já abraçado o partido da Junta, e como se soube que o Pamplona, com titolo de Marechal e munido de grandes poderes militares, procedida por Ordem do Porto, os Regeneradores de Portugal fôrão à Casa de Fernandes Thomaz, na noite de 21 de Agosto de 1820; ratificároa de novo seus Juramentos, e finalislarão todos os arranjos mudos, para a heroica e glorirosa declaração reservada para o memorável dia 24. Às 9 horas da tarde, do dia 23, o Conselho Militar reunio-se em Casa do Sepulveda. O resto he já bem notorio: Foi hum triunfo sem mancha, nem derramamento de sangue. A resistencia foi efemera e appareute. A marcha apressada da Liberdade era magestosa! Proclamouse huma Constituição: ajuntai-se os Representantes nacionaes. A voz sympathetica da approvação da Europa, serve de testemunho, à prudencia, dignidade, e sabedoria de suas medidas. A indicação que fez, a respeito do estado em que se acha a Nação, tem-lhe grangeado muita reputação; e a maneira como se portou acerca das desgraçadas discussões com o Brasil, tem servido a augmentar lhe a amizade de todos os amigos da Liberdade.



I D A D E D' O U R O D O B R A Z I L.

*Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as devolu.
Sá e Miranda.*

SEXTA FEIRA 31 DE JANEIRO.

B A H I A:

EM huma Gazeta extraordinaria de *Pernambuco* lemos os maiores insultos, e as mais infamantes calumnias, que se tem feito á Nação Portugueza. Não nos atrevemos a copiar coussas de tanta ignorancia, e tanta execração. Os Deputados da *Bahia*, e *S. Paulo*, que lá se achão são os assignantes das quelles astroses escriptos. Que poder tem aquelles ex-Deputados para se ingerirem nos negócios, e proclamarem aos povos daquellea Província? Mas elles querem figurar, mentir, e revolucionarem seja donde for. Tal gente não conhece rasão, nem Lei; e cuida que a Constituição he huma liberdade illimitada de cada hum dizer, e fazer o que quizer. Pobre imperio, cujas pedras fundamentaes são atomos de *Epicuro*. Aquelles anarquistas em seus escriptos louvão muito a *Inglaterra*, como se aquella sabia Nação fizesse caso dos seus louvores passados por linguas de viboras. Metem *Portugal* debaixo dos pés; e invencendo o povo rebelde, e amotinado, prometem destruir o exercito *Portuguez*.

Elles não querem reconciliação: querem rapina, e sangue; e não tem vergonha de dizerem em seus cantares, que os soldados *Portuguezes* tem roubado as Igrejas, e tudo que he do *Brasil*. Ah! perfidos, lêde a *História d'America Inglesa*, e vede se foi essa alingugem dos *Franklins* quando apostrofavão contra a *Inglaterra*? He com essas imposturas negras, que vos jactaes de ser homens livres?

Não sabemos o que se hade excogitar para trazer á rasão homens de tal natureza. Os seus collegas por aqui estão igualmente obstinados. Hons sojem; e outros andão a meter por baixo das portas de alguns *Europeos* cartas ameaçantes, listas de proscripção

e descomposturas mais insolentes, do que se podia imaginar. A immoralidade, a perfidia, e o desejo de sangue he o Código por onde aprendem os authores de taes escriptos. Ainda que os *Portuguezes* fossem hum povo, e huma Nação diferente não nos devião tratar assim. Mas o Céo he justo.

Muito se enganou quem pensava, ou que *Portugal* abandonava o *Brasil*, ou que o *Brasil* estava no caso de separar-se de *Portugal*. Para imaginar a primeira parte era não conhecer o pondenor, e o Sacratissimo Direito da Nação sobre qualquer parte da Monarquia; e imaginar a segunda era não saber lançar hum golpe de vista politica sobre a situação física, e moral do *Brasil*. Esta revolução só tinha huma causa notável, que era ter hum Príncipe á sua testa; mas quantas revoluções se tem malogrado a pesar de terem Príncipes por Chefes? Não basta hum só ingrediente; são necessarios muitos para se effetuarem grandes empresas.

Quando *Portugal* não olhasse com vistas de interesse esta porção da Monarquia, ainda restava o timbre, e a honra para não consentir, que huma facção de Aulicos, ou loucos Republicanos zombasse impunemente dos *Portuguezes*; e que diria o mundo se *Portugal* se regenerasse para perder o que tinha; e que não podesse hum Sabio Congresso conservar aquillo que o fraco Despotismo sabia conservar? Pois o *Brasil* não pôde ser independente em 1817, e já o podia ser em 1822? Aonde está a razão desta repentina diferença?

Portugal sofreu com animo sereno os maiores insultos da facção Aulica, mostrou-se benigno com a ignorancia, e má fé de alguns Deputados do *Brasil*; concedeo amnistias a réos de alta traição; disfarçou o grosseiro

machiaavelismo dos Provisórios; mas em sum
vai agora mostrar, que assim como sabe sofrer, tambem sabe desafrontar a sua gloria ultrajada.

As Leis, e as bayonetas vão fazer, o que fazer não pôde a razão, a clemencia, e a generosidade. O Brasil vai conhecer a sua ingratidão; e os bons Brasiliros já principiaram a detestar os falsos oráculos, que lhes prometiam Elysios, e que só erão capazes de os levar ao Tartaro.

He preciso porém, que a Regencia trate de dar educação, e moralidade a este Povo para evitar males futuros. A mocidade, que tem desertado daqui, largando seus Empregos prova, que os Tribunais estavão cheios de rapazeada sem herra, sem luzes, e sem probidade. He preciso esculher nova gente. Que immoralidade, e presunção em rapazeas, que sabem apenas exercer; e que cobrirão os seus quartéis adjacentes para o giro? He indispensável marcallas, e brigallas a restituir o reubo fitti á Fazenda Nacional. Até hum Cirurgião Silvano, corcunda antes do parto, e creature ignorantissima (à excepção de conhecer veias, e músculos) que por suas humildades, e protecções era Lente de ossos, e tendões; cobrou o seu quarto em sua dia, e fugiu no outro para o Rio. Não he isto ser ladrão publico? Eis aqui os homens que estavão nos Empregos comendo o suor da Nação!

Não, a Nação não pôde prosperar com súmiliante gente. Pois a maior parte dos Parrochos! Pois a ignorância supina das Santinellas de Israel! Que indignidade, dizer hum Sacerdote que não se importa que haja em não Constituição; ou que governe o Rei, ou o imperador! Que colunas da Religião, e do Estado! Em que Evangelho aprendeuam elles, que era indiferente ser traidor, ou fiel? E o mais he, que algums són muito beatos, e de vida justa. Fóra hipocritas; sepulcros branqueados; Sectarios do quinto Evangelho do fanatismo. Hide para moços de Sacristão na Capella do defunto Santo Officio.

Venha a Regencia; vamos á verdade. Acabou-se o império da iniqüidade, e das trávezas.

O hypocrita Balthasar da Silva Lisboa, que fez por muitos annos a desgraça da Comarca dos Ilhéos, e que era capaz de fazer a desgraça do Mundo todo batendo nos peitos, e resando contos; e que sempre foi detestado pelos seus mesmos patrícios, tambem fugio daqui blasfemando de tudo, que não entendia. Que digno Magistrado para o Governo de Argel! E ainda ha quem diga, que não se devem desauthoirizar estes figurões, por não os fazer perder a força moral? Por

ventura a Regeneração e Liberdade da Imprensa he para capear velhacos; e só serve para punir os pequenos? Muito tem a Imprensa poupadão os diferentes Authores da revolução da Província. Que vão elles fazer em Lisboa o que por aqui fazem; e lá lhes perguntarão o que he força moral.

Muito pôde a força física de hum povo quando he secundada pela força moral das Leis, e pela Política daquelles que estão á frente da causa publica! Não ha intrigas, não ha malédicencias, não ha facções, que possam abalar o edifício social, quando huma habil mão lhe abre o alicerce, e lhe conserva o prume.

Taes são as reflexões que nos ocorrem quando lemos o Universal de Madrid, e os sucessos da Hespanha. Pelo dedo se conhece o Gigante; e a seguinte anecdota mostra bem a Política do Governo Hespanhol.

Morreto em Madrid hum soldado voluntário na fatal noite em que a corcundaje conspirou com as armas na mão contra os Constitucionais. O Governo mandou-lhe fazer hum pomposo Funeral. O enterro foi brilliantissimo; e duas Donzelas de luto hião na fúnebre marcha, corcundo de louros a esbeça do voluntario. A presença deste espectáculo gerou tal entusiasmo por todas as ruas, que segundo affirma o Universal, viu-se chorar de alegria toda a gente, e muitos que erão reconhecidos por corcundas obstinados, gritavão com vozes sinceras Viva a Constituição, e mortão seus inimigos. Parece que a Graça Divina toucou aquelles infames, e os converteu em Hespanhóes verdadeiros.

Isto que parece nada aos vescos olhos da estupidez, he muito para quem conhece o coração humano; e quando a Política sabe banger mão destes meios conta sempre com o triunfo.

O Governo occulto da França (porque na França ha dous Governos, segundo o Universal) trabalha muito com o dinheiro e a intriga para promover a guerra civil, á quem dos PyrínEOS; mas até aqui tem perdido o azete, e a obra, e espera-se que o Governo occulto, que faz Brigada com o Despotismo Austriaco, seja vítima do Governo clássico, e da opinião da melhor gente de França. No em tanto gewe a Italia toda debaixo da Inquisição Austriaca. Porém a Hespanha zomba. Sim, a Hespanha zomba porque o seu sistema he obra da opinião, Rainha do Universo. Se a Hespanha zomba, mui bem está Portugal. E o Brazil? E o Bonifacio?..

Podemos afirmar que o Governo Inglez não estorva, nem consente que alguém estorte a Constituição Portugueza. Assim o colhe-

mos de huma Nota do Ministro Inglez, Caring, ao Ministro Portuguez que exigia huma declaração franca da Inglaterra a respeito de Portugal.

O nosso Ministro dizem ser hum Sr. Sacramento, filho que o Desembargador Thomaz Ignacio de Moraes Sacramento teve na Bahia, e que mandou daqui para Londres em tenra idade com seu Irmão, que he actual Deputado. Este Ministro resistiu sempre ás sugestões dos Deputados da Bahia, e mostrou que era Portuguez claro, franco, honrado, instruído, e incapaz das chicanas de alguns seus indignos Patrios. Este não servio para peixinho de Santo Antonio, e nada podião com elle as labias Aristocraticas, e falsos patriotismos de charlatães finos.

Se pois a Inglaterra he por nós, quem se atreverá contra nós?

A mesma America Ingleza reconhece quanto he Liberal a nossa Constituição, que ha sido applaudida por todos os sabios da Europa. Não pensem os revolucionarios que o Sabio Governo Americano he capaz de proteger loucas rebeliões. Não confundão o Governo dos Estados Unidos com alguns especuladores aventureiros d'America. De hum Inglez Americano bem instruído ouvimos nós: O Brasil não sabe em que se mette em procurar a independencia de Portugal: elle não pode ter amissade, e união que lhe seja tão interessante no seu estado actual.

No Universal de Madrid temos lido notícias Officiaes, que dão por cabalmente destruído o intruso Governo de Urgel, e decipados os facciosos da Catalunha. As Tropas Constitucionais destroçarão o Exercito da Fé, e o resto, que escapou fugio além dos Pyreneos, aonde as guardas Francesas despersão aquella infame corcundaje, que em toda a parte he perigosa.

O Congresso de Verona não mostrava in-

tentos sobre a Peninsula; parece, que os seus cuidados versavão sobre a continuação das Tropas Austríacas em Napolis, e Piemonte; e sobre os negocios dos Gregos com os Turcos. O certo he, que Hespanha leva serena marcha na sua Regeneração; e não mostra o menor recuo nem de França, nem de Alemanha. Estamos persuadidos, que Portugal nada deve recear porque tem as suas fronteiras nos Pyreneos; e a sua sorte he inseparável da de Hespanha.

Temos recebido notícias de varias partes d'America Hespanhola. Quem diria? Desde o Perú ao Panamá tudo se acha no sistema do Rei Constitucional; e os Independentes tem lido debaixo nas melhores porções d'America. Buenos Ayres, e Chili, e a Columbia estão sim independentes, e mesmo soberanos; mas estes Governos, e povos estão mui fracos; e o seu sucesso precede da sua fraqueza. He o abatimento depois da febre.

Se pois a America Hespanhola na luta de 14 annos, com huma população comparativa, e com luzes, e industria muito superior á do Brasil se acha em tal estado, que pôde esperar o Brasil? Até quando hode o exemplo da Historia ser inutil para os homens? Abrão os bons Brasileiros os olhos, e conhecão de huma vez, que a fortuna do Brasil consiste na União Constitucional com Portugal; e queira o Céo, que não seja preciso huma longa experiência para os desenganar desta verdade, que foi muitas vezes reconhecida, e pregada por aquelles mesmos, que hoje são os mais ardentes colaboradores da Independencia. Esta Doutrina tem-nos atrahido odio de muita gente; mas saibão, que não he por falta de amor ao Brasil; seguirá antes pela nossa ignorância, que persistimos nella.

A V I S O S.

Apparecendo na Caixa do Despacho do Ex.^{mo} Sr. Governador das Armas desta Província em o dia 29 do corrente, huma representação anonyma, relativa a certas providências, que muito interessão, S. Ex.^a manda fazer publico ser d'absoluta necessidade ter huma conferencia particular com o seu author, a fim de que quem quer que este for se possa dirigir a elle no seu Quartel General para a dita conferencia, na certeza de que já-mais seu nome será descoberto. Secretaria do Governo das Armas da Bahia 30 de Janeiro de 1823. José Botelho de Araujo, Official Maior servindo de Secretario.

Por conta da Fazenda Nacional se vende na Loja da Gazeta a preço de 320 réis a Constituição Política da Monarquia Portugueza, reimpressa nesta Cidade, cujos exemplares contém o appellido do Presidente da Junta Provisória do Governo, na primeira e ultima páginas: declarando-se que se procederá, a respeito d'aquelles que forem encontrados sem esta legalidade, conforme determina o Decreto de 26 de Setembro de 1822.

Manoel Antonio de Carvalho, perdeu dous documentos da Junta da Fazenda, relativos a Fardos de Tabaco, vendidos para a remessa de Goa; hum da quantia de Réis 789\$250 processado em seu nome, e outro no de *Antonio Thomaz de Souza*, da quantia de Réis 1.781\$700, e juntamente a Procuração deste para o recebimento, cujas tres folhas de papel estavão metidas dentro de hum requerimento feito á Junta, e despachado na Sessão de 20 do corrente. Roga a quem os achar os levem á sua morada a *S. Miguel*, que lhe ficará agradecido, e recompensará o incommodo.

Francisco Alves Guimarães, faz sciente ao Publico, que em 31 de Dezembro de 1822, fundou a Sociedade do interesse que havia dado na sua Loja de fazendas secas a *Antonio Pereira do Rio*, da metade dos lucros que houvesse durante a mesma, pela sua administração, debaixo das condições declaradas no tracto que fizemos, cuja Sociedade teve principio em 1.^o de Outubro de 1816, dia em que lhe entreguei a dita loja com o capital constante do mesmo tracto de Sociedade, e do Balanço dado pelo dito *Rio* em referido dia por elle assignado; e como a dita Sociedade finalisasse em 31 de Dezembro de 1822, por isso não responde mais, nem será responsavel do referido dia em diante por transacção alguma, seja ella de qualquer natureza que for feita pelo dito *Rio*, por ser finda a dita Sociedade, e se achar este inteirado de todos os lucros que lhe resultarão do seu respectivo lucro, e interesse em parte das dívidas que ficou por sua conta e risco, ficando outras fiadas por elle em meu puder, para solução dos Credores da loja e do meu capital, as quaes ainda fica obrigado o sobredito *Rio* pela boa e má cobrança das referidas dívidas, e de todas e quaisquer despesas que se fogo para effectuar-se as mesmas cobranças, tudo na conformidade do nosso tracto, e de presente ratificado: e como alguns dos Credores ainda não derão suas contas para conhecer quanto se lhes resta, roga o dito *Guimarães* aos mesmos, hajão de as apresentar para ficarem de conformidade com elle, por se achar de posse da referida loja, e por isso responsavel aos Credores da mesma, mencionados e declarados pelo dito *Rio* no referido Balanço dado no presente dia acima, Bahia 30 de Janeiro de 1823.

Quem quizer comprar huma venda sita atrás da Sé, falle com *Manoel Cardoso d'Aguiar*.

A *André de Sousa Maia*, lhe fugirão 3 escravos, a saber: em 4 de Novembro de 1823 hum negro de nação *Calabar*, de nome *Pedro*, com os signaes seguintes: no rosto de parte esquerda mais preto afogado, e no pé esquerdo o dedo polegar não tem unha, pés grossos, e peitudo dos peitos. Em 14 de Janeiro de 1823 outro de nome *Antonio*, de nação *Angola*, muleque, com huma ferida no tornozello da perna esquerda. Em 23 de dito outro muleção por nome *Albino*, de nação *Mina*, côn fula, e pés grossos com os dedos abertos, magro; levou vestia de panno azul com botões brancos, e andava vendendo pão: quem delles souber e os conduzir ao dito *Maia*, com loja de Ferreiro na ladeira da Misericórdia, receberá o seu premio.

Vende se ou arrenda-se o Botequim por baixo da Relação; quem o quizer procure ao seu dono.

Na Loja de *Francisco José da Silva Borges*, na esquina da Praça do Governo, se diz quem compra trastes usados de ouro, e prata, pelo valor do seu toque.

No Trapiche Grande, vende-se bacalhão da Terra Nova, de boa qualidade em barricas de quintal, a quatro mil réis por barrica.

Vende-se no armazém de *Maneiro* ao *Caes Dourado*, carne de *Buenos Ayres*, de superior qualidade.

Domingos José Correia Chaves, participa ao Público, que *Antonio Joaquim Alves Mendes*, não he mais seu caixeiro, des de o dia 29 do corrente Janeiro.

Sahe para Peruambuco em 5 de Fevereiro o Brigue Americano *Nancy*, com muitos bons commodos para passageiros, quem nelle quizer transportar-se, ou fretar, dirija-se a *Barrett Eldredge e Companhia* por cima do Trapiche Gaspar. Os mesmos estão encomidos a vender hum bom Brigue Americano, denominado *Sewell*, muito bom veleiro, e bons pertences de 200 tonelladas; quem pertender dirija-se aos mesmos Senhores.

Na folha passada n.^o 8 no Aviso primeiro que diz, participa a esta Praça *Bernardino José Bastos*, entendase por *Bernardo José Bastos*.

DIA 2 DE JANEIRO DE 1818

Nº 1

Anno de 1818.

Num. I



IDADE D'OURO DO B R A Z I L.

Sexta feira 2 de Janeiro.



Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.



B A H I A.

Por notícias do Rio de Janeiro sabemos que o Illustrissimo, e Excellen-
tissimo Senhor Conde da Palma havia chegado de S. Paulo a aquella Cór-
te no principio de Dezembro; e que ficava a sahir para esta Cidade em o
Brigue Serpente.

Da Gazeta do Rio extrahimos a seguinte

Relação dos Despachos expedidos pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, e publicados na Corte do Rio de Janeiro em 15 de corrente mez do Nome de S. A. R. a Princeza Real.

Officiaes da Divisão das Tropas da Bahia, que marchou para Pernambuco, e forão Promovidos por se haverem distinguido na marcha e acção.

Para Marechal de Campo efectivo Joaquim de Mello Leite Cigominha de La-
cerda, Marechal de Campo Graduado, Commandante da Columna, que
marchou para Pernambuco.

Para Brigadeiros Graduados continuando nos Exercícios em que se achão,
José Thomaz Bocacciali, Coronel de Cavallaria de Linha, com Exercicio as
Ordens do Governo da Bahia, Luiz Antônio da Fonseca Machado, Coronel
do 1.º Regimento de Milícias da Cidade, e Governador de Sergipe d'El Rei.

Para Coronel efectivo continuando no Exercicio em que se acha, Cosme
Damião da Cunha Fidié, Coronel Graduado, e Ajudante d'Ordens do Gover-
no da dita Capitania.

Para Tenente Coronéis continuando nos mesmos Exercícios em que se achão, *Salvador José Maciel*, Major do Real Corpo de Engenheiros, e hum dos Officiaes que commandarão a Tropa na acção, *José Egidio Gordilho de Barbuda*, Sargento Mór de Cavallaria de Linha, com Exercício ás Ordens do Governo da sobredita Capitania, Commandante da Guarda avançada na marcha da Columna e acção.

Para Tenentes Coronéis Graduados continuando no Exercício em que se achão, *D. Luiz Balthazar da Silveira*, Sargento Mór de Infantaria da Legião, *Antônio Ribeiro de Paiva* Sargento Mór do 2.^o Regimento de Infantaria de Milícias.

Para Sargentos Móres Graduados continuando nos Exercícios em que se achão *Hermogenes Francisco de Aguilar*, Capitão de Infantaria da Legião, *Rodrigo de Argollo Vargas Cirm*, Capitão do 1.^o Regimento de Infantaria de Linha, *Francisco de Paula de Miranda Chaves*, Capitão de Artilharia.

Para Capitão efectivo, Graduado em Sargento Mór *José Palix Machado*, Capitão Graduado de Cavallaria da Legião, e hum das Officiaes que comandarão a Tropa na acção.

Para Capitão efectivo *Thesdoro José Guilherme*, Capitão Graduado de Infantaria da dita Legião.

Para Capitão Graduado *Luiz Correia de Menezes*, e *Mansel de S. Bouenatura Ferrás*, primeiros Tenentes de Artilharia.

Para 1.^o Tenente efectivo *Pedro Luiz de Menezes*, 2.^o Tenente de Artilharia, que notavelmente se distinguiu.

Para 1.^o Tenentes Graduados *José Pedro de Menezes*, *José Osorio da Figueira*, *Luiz Antônio Pereira Lisboa*, 2.^o Tenentes da dita Arma de Artilharia.

Para Tenente Graduado *Mansel Joaquim de S. Anna Pinto*, Alferes da Infantaria da Legião.

Para Alferes *Joaquim Manoel*, *Rodrigo Borges*, *José Luiz Soares*, Cadetes do 1.^o Regimento de Infantaria de Linha, *Gregorio dos Santos Nogueira*, *José Lucateli de Menezes Doria*, *Manoel Gomes Lisboa*, *Xavier Francisco Ceilho*, e *Antonio Mantel d'Argollo*, Cadetes do Regimento de Artilharia, *Joaquim Fernandes Lucena*, *Antonio Gil Garcia*, e *Francisco José Veloso*, Cadetes de Infantaria da Legião, *José Garcia Cavalcante*, Cadete da Cavallaria da Legião.

As ultimas folhas Inglezas, dizem que não ha memoria de huma colheita tão abundante como a deste anno na Escocia e em muitos lugares da Inglaterra. Tambem as Fabricas tem recebido grande actividade pela demanda dos Estados Unidos sobre diferentes artigos das Fabricas Inglezas. Por este motivo os descontentamentos do povo Britanico, que se agitava pelas ruas de Londres porque *ubi non est abundantia, non est observantia*. Esta maxima dos Claustros pode applicar-se aos Estados. Ha muito não ser Presidente de Convento pobre, porque não ha possivel conter os subditos na obediencia, e todos sabem o texto = Quando não ha saturação reina mormoroso. =

Algumas officiaes Franceses, que se forão offercer ao serviço dos Hispanobras insurretos d'America, tornarão para Nova York, e dizem muito mal de novo Governo, que não está em estado de fazer a felicidade de ninguem. Transcrevemos o seguinte Alvará da Gazeta de Paris, do qual se

vê o modo como o Rei de França vai restabelecendo as bases do Governo Monárquico daquelle Paiz.

Luiz, etc. — A todos os que o presente virem, saude:

Segundo o artigo 296 do Código Civil, os Bens livres quo formão a Dotação de hum título hereditário que nós tivessemos erigido a favor de algum Chefe de família, podem ser transmittidos hereditariamente. Persistence-nos pois, seja para recompensar grandes serviços, seja para excitar huma util emulação, seja para concorrer para o esplendor do Trono, autorisar qualquer Chefe de familia a substituir seus bens livres para formar a Dotação de algum Título hereditário que houvesse erigido em seu favor, e a transmis-sibilidade destes bens e deste título ao seu filho nascido ou que nascer, e a seus descendentes em linha recta de varão em varão, por ordem de primogenitura:

Tomando estas disposições em consideração, e combinando-as com as da Carta Constitucional relativas á erecção de huma Camara de Pares, e com o nosso Alvará de 19 de Agosto de 1815, temos reconhecido que a instituição da Grandeza (*Pairie*) hereditária fazia necessário o estabelecimento dos Morgados autorizados pelas leis do Reino, nas famílias honradas com esta dignidade, a fin de segurar perpetuamente aos que sucessivamente forem rever-tidos da Grandeza (*Pairie*) os meios de a sustentarem convenientemente, con-veniente pertence aos Membros do Primeiro Corpo do Estado.

Por estes motivos, temos resolvido não chamar para o futuro á dignidade de Par de França senão aquelles que primitivamente houverem instituído em sua família hum Morgado que possa vir a ser a dotação hereditaria do seu título, não duvidando alén disto que os Pares actuais se não apressam, como a isso os concordamos, para maior vantagem do Estado, da Grandeza (*Pairie*), e do nosso Serviço, a formar similhantes Morgados, toda a vez que assim o permita a livre disposição e estado de seus bens.

Em consequencia disso, visto o artigo 296 do Código Civil, e o nosso Alvará (*Ordinance*) de 19 de Agosto de 1815, temos ordenado e ordenamos o seguinte:

Art. 1º Para o futuro, nenhum será por nós chamado á Camara dos Pares, á excepção dos Ecclesiásticos, se não tiver, anteriormente á sua nomea-ção obtido por merecimento nossa a autorisação de formar hum Morgado, e se o não tiver instituído.

2º Haverá tres classes de Morgados de Pares; os inherentes ao título de Duque; os quaes não poderão ser compostos de bens que produzão menos de 30 francos (120 cruzados) líquidos; os inherentes aos titulos de Marquez e Conde, que não poderão baixar de 200 francos (80 cruzados); e os inheren-tes aos titulos de Viscondes e Barões, que não poderão descer de 100 francos (40 cruzados) de renda líquida.

3º Os Morgados de Pares serão transmissíveis perpetuamente, com o tí-tulo da Grandeza (*Pairie*) ao filho mais velho, nascido, ou que nascer, do fundador do Morgado, e á descendencia natural e legitima deste, de varão em varão, e por ordem de primogenitura; de modo que o Morgado e a Grandeza (*Pairie*) se reunão sempre na mesma pessoa.

4º Não poderão entrar na formação dos Morgados dos Pares senão bens de raiz livres de todo privilegio e hypotheca, e que não estejam gravados de

restituição em virtude dos artigos 1048 e 1049 do Código Civil, e Rendas sobre o Estado (*Padres de Juro, etc.*), depois comtudo de estas se terem empadroado.

5.º Os efeitos da criação dos Morgados dos Pares relativamente aos bens que compõem, as formas de authorização necessaria para a alienação destes bens, e do novo emprego do seu valor, serão e ficarão regulados segundo as disposições das leis e regulamentos actualmente em vigor sobre o assumpto dos morgados.

6.º Toda a pessoa que quizer formar hum Morgado dirigirá a este respeito hum Requerimento ao nosso Guarda dos Sellos (*Chanceler Mór*) de França.

O negocio prosseguirá, e se farão as necessarias justificações na forma e modo prescriptos pelas leis e regulamentos referidos.

7.º Os actos de instituição de Morgados serão, pelas ordens do nosso Chanceller de França, Presidente da Camara dos Pares, à apresentação do Instintante, e sob a inspecção do Grã Referendario, transcriptos em hum Registo que se formará para este fim e se depositará nos Arquivos da Camara dos Pares.

8.º Os direitos de registo e de traslado, serão cobrados segundo as bases estabelecidas pelo Decreto de 24 de Junho de 1808.

9.º Os Membros actuaes da Camara dos Pares que desejarem instituir hum Morgado na sua Família, como nós a isso os convocamos, procederão a esta instituição, conformando-se com as regras prescritas pelo presente Alvará.

10.º Neste caso sómente, o Morgado de cada título de Grandeza (*Pairie*) poderá ser formado sucessivamente e por partes pelos diversos titulares que do dito título forem succedendo, até que tenha chegado ao minimo fixado pelo presente Alvará, para a Classe a que elle pertencer. = (Assignado) Luiz.

Vende-se na Lija da Gazeta em S. Barbara os Livros seguintes.

Robinson Crosué, 8. 4 vol. 2500.

Historia dos Judeos, 8. 7 vol. 5000.

Discursos Meraes e Evangélicos, 8. 3 vol. 2400.

Igreja Militante, 8. 6 vol. 4800.

Historia Ecclesiastica, 8. gr. 11 vol. 12800.

Amigos Rivaes 8. br. 480

Historia do Varatojo 8. 2 vol. 2000.

Horas Marianas 1120

Grammatica Ingleza de Neri 8. 800

Tairos (os) Poema-Heroico por Antonio Joaquim de Carvalho, em 8. br. 320.

Tratado práctico dos Morgados, em 4. 2400.

— práctico e critico de todo o Direito Emphyteutico, por Lobaõ, em 4. 2 vol 4800.

— encyclopedico, compendiaro, práctico, systematico, dos Interditos, pelo mesmo, em 4. 960.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TIPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.